



WELLINGTON VILELA DE ARAÚJO

**A CARTA DA TERRA COMO RESPOSTA À FRAGMENTAÇÃO DO
DIREITO AMBIENTAL GLOBAL**

UMA ANÁLISE A PARTIR DE ALEXANDER VON HUMBOLDT

Dissertação com vista à obtenção do grau
de Mestre em Direito, na especialidade em
Direito Internacional e Europeu.

Orientadora:

Dra. Soraya Nour Skell, Professora de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Julho de 2021



WELLINGTON VILELA DE ARAÚJO

**A CARTA DA TERRA COMO RESPOSTA À FRAGMENTAÇÃO DO
DIREITO AMBIENTAL GLOBAL**

UMA ANÁLISE A PARTIR DE ALEXANDER VON HUMBOLDT

Dissertação com vista à obtenção do grau
de Mestre em Direito, na especialidade em
Direito Internacional e Europeu.

Orientadora:

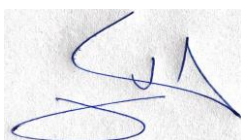
Dra. Soraya Nour Skell, Professora de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Julho de 2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ANTI-PLÁGIO

Ao abrigo do artigo 20º-A do Regulamento do Segundo Ciclo de Estudos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, declaro que o texto apresentado é da minha exclusiva autoria e que a utilização de contribuições ou textos alheios está convenientemente referenciada.

LISBOA, MAIO DE 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, likely representing the initials 'WV'.

WELLINGTON VILELA DE ARAÚJO

AGRADECIMENTOS

Para que este trabalho fosse desenvolvido, duas extraordinárias pessoas cooperaram diretamente. Coincidentemente, elas guardam muitas semelhanças com o pensamento de Humboldt: pesquisadoras incansáveis, acreditam na generosidade científica e na livre troca de informações, consideram todas as formas de vida e são defensoras intransigentes da liberdade e da paz entre todos os seres humanos. E, o mais importante, apesar de desfrutarem de imenso conhecimento e larga cultura, são admiravelmente simples na forma de ser e profundamente inspiradoras!

Agradeço à professora Dra. Soraya Nour Skell, minha querida orientadora, e à Mírian Vilela, Diretora Executiva da Carta da Terra, pelo imprescindível apoio para a presente pesquisa. Sem vocês, esta não seria possível. Portanto, meu mais sincero agradecimento!

RESUMO

O objetivo primeiro desta dissertação é criticar a lacuna entre o crescimento dos instrumentos existentes no âmbito do Direito Ambiental Internacionais e, paradoxalmente, a sua não efetividade na implementação a nível local. A propósito, no próximo ano de 2022 serão celebrados os 50 anos da Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano) e 30 anos da Conferência Rio 92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento), dois momentos emblemáticos e históricos no movimento de governança ambiental global. A Carta da Terra faz parte e emergiu desses esforços, especialmente da Conferência Rio 92. Desde então, foram elaboradas miríades de declarações e de instrumentos jurídicos internacionais sobre o tema. No entanto, ainda existe e persiste uma significativa e crescente degradação ambiental em todos os cantos da Terra. Trata-se aqui também da influência de Alexander von Humboldt na concepção da Carta da Terra. Busca-se ainda criticar, mesmo que de forma breve, o Pacto Ecológico Europeu e seus possíveis reflexos nas relações econômicas entre a União Europeia e o Brasil. Destaca-se, por fim, que a Carta da Terra é um documento que objetiva inspirar interdependência em uma comunidade global e que a influência de Humboldt persiste até os dias de hoje, sobretudo no meio ambiente, o que faz dele grande pioneiro das abordagens no que diz respeito à sustentabilidade. A Carta da Terra, assim como o Pacto Ecológico Europeu, promove o desenvolvimento sustentável, através de adoção de medidas concretas e reformulação das formas tradicionais da produção econômica. Quanto à problemática da fragmentação de normas internacionais existentes na esfera ambiental, a Carta da Terra vem a ser um valioso instrumento já que aporta uma visão abrangente e inclusiva dos princípios que já se encontram dispersos em vários tratados de Direito Ambiental Internacional. Em conclusão, diante dos desafios da implementação e a fim de contribuir na busca de efetividade da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável, ao final deste trabalho, apresenta-se uma carta, com os princípios da Carta da Terra, que se propõe encaminhar aos candidatos ao cargo de governador de Estado e do Distrito Federal nas próximas eleições de 2022 no Brasil, com recomendação para que sejam adotados em seus programas de governo.

Palavras-chave: Fragmentação do Direito Ambiental Internacional; Carta da Terra, Alexander von Humboldt; Pacto Ecológico Europeu; Sustentabilidade.

ABSTRACT

The primary objective of this dissertation is to criticize the gap between the growth of existing instruments in the scope of International Environmental Law and, paradoxically, their ineffectiveness in implementation at the local level. By the way, next year 2022 will be the 50th anniversary of the Stockholm Conference (United Nations Conference on the Human Environment) and 30th anniversary of the Rio 92 Conference (United Nations Conference on Environment and Development), two emblematic moments and backgrounds in the global environmental governance movement. The Earth Charter is part of and emerged from these efforts, especially the Rio 92 Conference. Since then, myriad declarations and international legal instruments on the subject have been prepared. However, significant and growing environmental degradation still exists and persists in every corner of the Earth. This is also about the influence of Alexander von Humboldt in the conception of the Earth Charter. It also seeks to criticize, even if briefly, the European Ecological Pact and its possible effects on economic relations between the European Union and Brazil. Finally, it is noteworthy that the Earth Charter is a document that aims to inspire interdependence in a global community and that Humboldt's influence persists to this day, especially in the environment, which makes him a great pioneer of approaches in the as far as sustainability is concerned. The Earth Charter, like the European Ecological Pact, promotes sustainable development, through the adoption of concrete measures and reformulation of traditional forms of economic production. As for the issue of the fragmentation of existing international norms in the environmental sphere, the Earth Charter is a valuable instrument as it provides a comprehensive and inclusive view of the principles that are already dispersed in various treaties of International Environmental Law. In conclusion, given the challenges of implementation and in order to contribute to the search for effectiveness of environmental protection and sustainable development, at the end of this work, a letter is presented, with the principles of the Earth Charter, which is proposed to forward to candidates to the position of governor of the State and the Federal District in the next elections of 2022 in Brazil, with a recommendation that they be adopted in their government programs.

Keywords: Fragmentation of International Environmental Law; Earth Charter, Alexander von Humboldt; European Ecological Pact; Sustainability.

CITAÇÃO E OUTRAS CONVENÇÕES

- I.** No âmbito desta dissertação, a citação de outros trabalhos acadêmicos, reportagens jornalísticas, sites, imagens, entre outros foi feita a partir da Norma Portuguesa NP 405. A referência completa da publicação, edição, acesso online (quando há) e outras informações de identificação estão disponíveis na seção Referências.
- II.** Nos capítulos da dissertação, optou-se por realizar todas as citações nas notas de rodapé a fim de tornar a leitura clara e seguir outros modelos de dissertações já publicadas pela Nova School of Law.
- III.** Por razões de fluidez, todas as fontes legislativas são brevemente identificadas no texto ou notas de rodapé, e a referência completa correspondente pode ser encontrada na seção de Referências.
- IV.** O corpo desta dissertação possui 202.326 caracteres, incluindo espaços e notas de rodapé.
- V.** Citações extensas (mais de 60 palavras) são destacadas no corpo do texto para dar ênfase.

LISTA DE ABREVIATURAS

UDHR	Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
TFUE	Tratado do Funcionamento da União Europeia
TUE	Tratado da União Europeia
UE	União Europeia
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
ONG	Organizações não governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
TIJ	Tribunal Internacional de Justiça
UICN	The International Union for Conservation of Nature
UNCED	United Nation Conference on Environment and Development
WCED	World Commission on Environment and Development
ICC	Inuit Circumpolar Council
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

Índice

Declaração de Compromisso Anti-Plágio	iii
Agradecimentos	iv
Resumo	v
Abstract.....	vi
Citação e outras convenções.....	vii
Lista de Abreviaturas.....	viii
1. Introdução: crítica à legislação ambiental global existente e a ausência de implementação a nível local	1
2. Quem foi Alexander von Humboldt? Qual sua relação com a Carta da Terra?.....	8
2.1 Influências intelectuais	9
2.2 Academia de Minas de Freiberg.....	10
2.2 O sonho: Viagem ao redor do mundo.....	11
2.3 Interesse pela Política	13
2.4 Tratativas para a viagem à América Espanhola	13
2.5 Contato com cientistas espanhóis	14
2.6 O início da viagem para a América	17
2.7 O que fazem Alexander von Humboldt e Aimé Bonpland?.....	17
2.9 Influência de Mutis.....	20
2.10 Os Vulcões Equatorianos	21
2.12 Alexander Von Humboldt e o presidente Thomas Jefferson	22
2.13 Frederic Edwin Church.....	23
2.14 Humboldt, o Abolicionista	25
2.15 A Viagem de retorno à Europa	26
2.17 O retorno à Berlim e a última expedição.....	28
2.18 Terminará Cortesão	29
3. Desenvolvimento Sustentável, a Governança Global e a Carta da Terra.....	31
3.1 O início da Carta da Terra	36
3.2 O Processo de Redação da Carta da Terra	38
3.3 Lançamento Oficial da Carta da Terra: ferramenta de educação	43
4. O pensamento cosmopolita de Alexander von Humboldt e a Carta da Terra	44

4.1 <i>Alles ist in Wechselwirkung!</i>	44
4.2 Uma Declaração de Princípios Éticos Fundamentais para a Conservação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável.....	45
4.3 Em que consiste a Carta da Terra?	48
4.4 Preâmbulo da Carta da Terra e o Cosmopolitismo de Alexander von Humboldt	48
4.5 <i>Naturgemälde</i> : unidade!	51
5. Os 4 pilares e os 16 princípios da Carta da Terra.....	52
5.1 Respeito e cuidado pela comunidade da vida.....	52
5.1.1 Respeite a Terra e a vida em toda a sua diversidade	52
5.1.2 Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor ..	53
5.1.3 Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.....	54
5.1.4 Garantir que os frutos e a beleza da Terra sejam preservados para as gerações presentes e futuras	55
5.2 Integridade ecológica.....	56
5.2.1 Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção para a diversidade biológica e os processos naturais que sustentam a vida	56
5.2.2 Evitar danos como o melhor método de proteção ambiental e quando o conhecimento for limitado, proceda com cautela.....	57
5.2.3 Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que salvaguardem as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar da comunidade.....	57
5.2.4 Promover o estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e ampla aplicação dos conhecimentos adquiridos.....	58
5.3 Justiça Social e Econômica	60
5.3.1 Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.....	60
5.3.2 Garantir que as atividades e instituições econômicas, em todos os níveis, promovam o desenvolvimento humano de maneira equitativa e sustentável. .	61
5.3.3 Afirmar a igualdade e equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e garantir o acesso universal à educação, à saúde e às oportunidades econômicas	61
5.3.4 Defender o direito de todas as pessoas, sem discriminação, a um ambiente natural e social que apoie a dignidade humana, a saúde física e o	

bem-estar espiritual, com atenção especial aos direitos dos povos indígenas e minorias	62
5.4 Democracia, não violência e paz	64
5.4.1 Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e fornecer transparência e responsabilidade na governança, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça	65
5.4.2 Integrar na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida as habilidades, conhecimentos e valores necessários para um estilo de vida sustentável	65
5.4.3 Tratar todas as coisas vivas com respeito e consideração	66
5.4.4 Promova uma cultura de tolerância, não violência e paz	67
5.5 A Fragmentação do Direito Ambiental Global: Caminho a Seguir	68
6. O Pacto Ecológico Europeu: Crítica à falta de efetividade na implantação da legislação ambiental no Brasil.....	70
7. Conclusão	76
7.1 Carta da Terra para os futuros governadores de Estados no Brasil.....	81
7.2 Respeito e Cuidado com a Comunidade da Vida	82
7.3 Integridade ecológica.....	82
Referências Bibliográficas.....	89
Bibliografia.....	89
Endereços eletrônicos	92
Anexos	96
I. Entrevista Realizada.....	96
II. A Carta da Terra.....	97
III. Imagens.....	109

1. INTRODUÇÃO: CRÍTICA À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL GLOBAL EXISTENTE E A AUSÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO A NÍVEL LOCAL

Em sua obra *À Paz Perpétua*, Immanuel Kant expressou a visão de que “a aplicação do Direito em toda a superfície terrestre, que pertence a todo ser humano, resultaria por fim a uma constituição cosmopolita”.¹ A ordem constitucional mundial significa, antes de tudo, a busca por valores e normas que unem pessoas em todas as nações e culturas. Por isso, o tema deste trabalho não se trata de inovação e já foi objeto de estudo de grandes pensadores como, para citar talvez o mais destacado, o filósofo prussiano Immanuel Kant.

Ao longo da última década, várias iniciativas para uma constituição global surgiram², em resposta certamente à crescente e inevitável interconexão mundial. Vê-se, portanto, que o sonho de Kant de se elaborar uma constituição cosmopolita não é de todo irreal. Ao contrário, a humanidade certamente precisa de um código de ética e valores, de uma carta de direitos e de responsabilidades comuns. Portanto, a busca e o debate constante por uma ordem constitucional mundial faz sentido.

No que concerne ao Direito Internacional Ambiental, no próximo ano, em 2022, marcará os 50 anos da Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano) e 30 anos da Conferência Rio 92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento), dois momentos emblemáticos no movimento de governança ambiental global.

¹ KANT, I. – Toward Perpetual Peace. In *Practical Philosophy - Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant*, Cambridge: Cambridge University Press, 1795/1999, p. 329.

² Para saber mais, acesse o endereço eletrônico do World Parliament (<http://worldparliament.gov/history-of-the-earth-constitution/>), do Global Constitution (<http://globalconstitution.com/>), do Global Community Webnet (<http://globalcommunitywebnet.com/GlobalConst/globalconstitution.htm>) e, por fim do Earth Constitution (<http://earth-constitution.org/>).

A Carta da Terra emergiu desses esforços, especialmente do Rio 92. Desde então, foram geradas inúmeras declarações internacionais e instrumentos jurídicos de *hard law* e *soft law*. No entanto, ainda persiste uma significativa e crescente degradação ambiental. Essa lacuna entre o crescimento dos instrumentos internacionais existentes de Direito Ambiental (governança ambiental global) e a implementação a nível local representa um paradoxo.

De facto, os desafios da implementação requerem muita atenção. Por um lado, esta inefetividade se deve à falta de conhecimento e consciência sobre estes temas por parte dos responsáveis pelo desenvolvimento de políticas e gestores em todos os níveis (especialmente a nível provincial, estadual e local), falta de capacidade para implementar estes instrumentos de política (não há mecanismos adequados de implementação) e a falta de boa e apropriada articulação³.

Por outro lado, existe uma fragmentação do sistema, ou seja, diversos instrumentos, e em grande parte a não efetividade na implementação seja devido a indiferença, a falta de ética e de compromisso dos gestores públicos com o bem comum. Provavelmente é uma combinação de todos os pontos mencionados acima. Tudo isso torna a governança ambiental ineficiente.

Portanto, não se pode mais continuar a desenvolver tais declarações internacionais e instrumentos jurídicos (mesmo que sejam muito bem redigidos e importantes) sem garantir o seu conhecimento e compreensão, bem como o compromisso e a capacidade de implementá-los em níveis adequados.

Quanto a problemática da fragmentação do Direito Ambiental Internacional, a Carta da Terra vem a ser um valioso instrumento já que aporta uma visão

³ Mírian Vilela é Diretora Executiva da Secretaria Internacional da Carta da Terra e do Centro de Educação para o Desenvolvimento Sustentável da UPEACE Entrevista realizada em junho de 2021.

abrangente e inclusiva dos princípios que já se encontram dispersos em vários instrumentos de direito ambiental internacional⁴.

Isto nos leva a pensar que não é somente os instrumentos de direito que contribuem com as importantes e necessárias mudanças sociais, mas também processos de formação, comunicação, sensibilização e instrumentalização.

A fim de abordar parcialmente estes desafios, no caso específico da fragmentação dos instrumentos de governança ambiental, uma série de juristas e governos de todo o mundo têm proposto a criação do Pacto Global pelo Meio Ambiente como uma forma de melhor articular os instrumentos de direito ambiental existentes.

Neste contexto, a Carta da Terra se apresenta como a interface entre a ética global e o direito internacional, entre as boas intenções e a política e, de certa forma, na vanguarda da ordem constitucional internacional. Com efeito, esta dissertação reafirma a conveniência de uma ordem constitucional mundial, notadamente no âmbito do Direito Ambiental, tendo a Carta da Terra um papel central, podendo ser vista como um modelo de constituição global, conforme será mostrado.

Entretanto, no percurso até se chegar à Carta da Terra, imprescindível visitar Alexander von Humboldt⁵, visto que foi ele quem levantou âncora em direção ao novo mundo em busca da comprovação científica a evidenciar a interconexão de toda a Natureza e a relação desta com a humanidade para justificar a elaboração de regras transnacionais de proteção no campo do Direito Internacional Ambiental.

⁴ Idem.

⁵ BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von - *Voyage Aux Régions Équinoxiales Du Nouveau Continent*. Sidnei: Wentworth Press, 2018[1805].

Segundo a escritora Andrea Wulf, Alexander von Humboldt foi o pai fundador das questões envolvendo a sustentabilidade do Meio Ambiente⁶. Imprescindível, portanto, revelar quem foi este naturalista prussiano e sua influência para o Direito Ambiental Internacional e, por consequência, para a própria inspiração da Carta da Terra. Vejamos um pouco sobre Humboldt.

Charles Darwin⁷ disse que não teria embarcado no *Beagle* e, portanto, talvez não teria concebido a *Origem das Espécies*⁸ sem Humboldt. Quando jovem, Darwin leu o livro *Personal Narrative* de Humboldt, o qual era parte observação de viagem e parte tratado científico, tendo como base as explorações de Humboldt na América Latina.

Conforme seus biógrafos, notadamente Andrea Wulf, Humboldt de fato influenciou Darwin de várias maneiras. Primeiramente, as descrições da América Latina foram na verdade a razão para que Darwin despertasse a vontade de ir conhecê-la. Uma vez estando na América Latina, Darwin viu este novo mundo através das lentes dos livros de Humboldt⁹, o que pode ser inferido pela sua primeira escrita quando chegou ao Brasil: “*I am at the present fit only to read Humboldt, he like another Sun illuminates everything I behold.*”

Darwin também se baseava nos livros de Humboldt como modelo para seus próprios livros. E enquanto estava trabalhando no seu livro *Teoria da Evolução*, Darwin consultava os livros de Humboldt para encontrar exemplos. Descrito mais tarde como o pré-darwinista, foi nos livros de Humboldt que Darwin leu sobre

⁶ WULF, A. – *A Invenção da Natureza: As Aventuras de Alexander von Humboldt*. 1ª edição, 2016, p. 75

⁷ Charles Darwin (1809-1882) foi naturalista inglês, autor do livro “*A Origem das Espécies*”. Formulou a teoria da evolução das espécies, anteviu os mecanismos genéticos e fundou a biologia moderna. É considerado o pai da “*Teoria da Evolução das Espécies*”.

⁸ DARWIN, C. – *A origem das espécies*. São Paulo: Hemus, 2003.

⁹ WULF, A. – *A Invenção da Natureza: As Aventuras de Alexander von Humboldt*. 1ª edição, 2016, p. 297.

transformação gradual das espécies. Darwin sublinhou quando Humboldt escreveu: “as plantas e os animais limitam-se em quantidade mutuamente”. Ideias que anunciavam já a Teoria da Evolução de Darwin¹⁰.

Henry David Thoreau¹¹, no seu livro *Walden*, ou *A Vida nos Bosques*¹², afirma que teria sido um livro bastante diferente sem a influência de Humboldt.

John Muir¹³ teve papel fundamental na criação das primeiras áreas protegidas americanas e que é considerado um dos fundadores do movimento conservacionista moderno, suas ideias sobre preservação das florestas foram decisivamente influenciadas por Humboldt.

E o pintor Frederick Church¹⁴ seguiu os passos de Humboldt para registrar nas telas as paisagens da América do Sul. Church também foi o que mais de perto seguiu as sugestões e recomendações de Humboldt de como arte e ciência deveriam ser apresentadas, analisadas, visualizadas, percebidas conjuntamente.

¹⁰ Id., 2016, p. 311.

¹¹ Henry David Thoreau (1817 - 1862) foi um autor estadunidense, poeta, naturalista, pesquisador, historiador, filósofo e transcendentalista. Ele é mais conhecido por seu livro *Walden*, uma reflexão sobre a vida simples cercada pela natureza, e por seu ensaio. Fonte: WIKIPEDIA – *Henry David Thoreau* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Henry_David_Thoreau

¹² *Walden Ou a Vida nos Bosques*; Henry David Thoreau, Editora: Global, Ano: 1984

¹³ John Muir, foi um preservacionista, proprietário rural, explorador e escritor escocês-americano, que teve papel fundamental na criação das primeiras áreas protegidas americanas e que é considerado um dos fundadores do movimento conservacionista moderno. Fonte: WIKIPEDIA – *John Muir* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/John_Muir

¹⁴ Frederic Edwin Church (Hartford, Connecticut, 4 de maio de 1826 — Nova Iorque, 7 de abril de 1900) foi um pintor paisagista norte-americano. Foi a figura central da Escola do Rio Hudson de pintores e paisagistas norte-americanos. Foi aluno de Thomas Cole em Palenville, Nova York. Tornou-se conhecido, sobretudo, por pintar paisagens colossais, com frequência em localizações exóticas. Sua pintura *O Coração dos Andes*, atualmente na coleção do *Metropolitan Museum of Art*, em Nova York, mede 1,67 metros de altura por 3 metros de largura. Fonte: WIKIPEDIA – *Frederic Edwin Church* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Frederic_Edwin_Church

Humboldt descreveu a Terra como um organismo vivo, onde tudo está conectado, do mais minúsculo inseto às mais gigantescas e altas árvores. E, segundo Laura Dassow Walls¹⁵, Humboldt aproximou e uniu Arte e Ciência quando disse, por exemplo, que nós devemos usar nossa imaginação e nossos sentimentos para entender a Natureza.

Portanto, o pensamento de Humboldt, ao perceber a Terra como um organismo vivo e a constatação da interdependência consubstanciada em uma sociedade de vida global, fato este já apontado por Kant, é traduzido para os tempos atuais através da Carta da Terra.

Atualmente, pode-se afirmar, pois, que a preocupação com a integridade ecológica tem-se tornado, cada vez mais, norma de estatura constitucional. O Direito Internacional Ambiental, em geral, desenvolveu um grau de coerência que permite sua caracterização como uma forma de constitucionalismo global¹⁶.

Para Klaus Bosselmann,¹⁷ a outra forma de constitucionalismo global são os desenvolvimentos nas constituições nacionais. Pois, se constata que, complementando o desenvolvimento do Direito Internacional ao longo dos últimos 25 anos, tem havido um "esverdeamento" das constituições nacionais no sentido de reconhecimento crescente da essencialidade dos direitos e deveres ambientais.¹⁸ O duplo desenvolvimento do constitucionalismo ambiental nacional e internacional¹⁹

15 WALLS, L. D. – *The Passage to Cosmos: Alexander Von Humboldt and the Shaping of America*. Chicago: University of Chicago Press, 2009. ISBN: 9780226871820.

16 BOLSELLEMAN, K. – Global Environmental Constitutionalism: Mapping the terrain. *Widener Law Review*, 2015, p. 171-185.

17 BOSSELMANN, K – *Towards a world constitutional order*. In BURDON, P ; BOSSELMAN, K ; ENGEL, K. *The Crisis in Global Ethics and the Future of Global Governance : Fulfilling the Promise of the Earth Charter*. Cheltenham: Edward Elgar, 2019, p. 32-47.

18 Id., 2019, p. 129-166.

19 BOLSELLEMAN, K. – cit. 14.

nos permite falar de uma tendência global, mesmo que de forma incipiente, em direção a uma ordem constitucional mundial ou constituição global.²⁰

Ainda segundo Klaus Bosselmann,²¹ a real viabilidade de uma constituição global revela inúmeras questões preliminares a serem resolvidas, como por exemplo, os problemas de legitimidade. De qualquer forma, embora a elaboração de uma constituição global ainda seja idealista, o discurso sobre o constitucionalismo global gerou muitas ideias em torno de um documento global do tipo constituição. Para Klaus Bosselmann,²² a Carta da Terra é sem dúvida o melhor exemplo de um documento com vocação a atender uma constituição global ambiental.

Com efeito, após estas breves considerações, podemos falar legitimamente da Carta da Terra como um esboço de constituição ambiental cosmopolita?

²⁰ Idem.

²¹ Idem.

²² Idem.

2. QUEM FOI ALEXANDER VON HUMBOLDT? QUAL SUA RELAÇÃO COM A CARTA DA TERRA?

Segundo Eleonor Jones Harvey²³, Alexander von Humboldt foi um cientista prussiano que viveu 89 anos, viajou mais de 64.000 quilômetros pelos quatro continentes, escreveu 36 livros, manteve correspondência com 25 mil pessoas, dormia quatro horas por dia e era movido a café que chamava de “*concentrated sunbeam*”. De fato, Humboldt para muitos historiadores e biógrafos, foi um dos mais admirados homens do século 19!

De uma maneira geral, o nome Alexander von Humboldt é mais familiar no âmbito dos geógrafos, dos biólogos e dos naturalistas. É também muito reconhecido nos países nos quais percorreu de maneira intensa onde fez suas explorações, como em Cuba, Venezuela, Colômbia, México, Peru e, principalmente, Estados Unidos.

Humboldt, sendo naturalista, engenheiro de minas, filólogo, geógrafo – além de ter muitas outras especialidades –, fez uma incrível viagem de exploração pela América espanhola a partir de 1799.

De acordo com o pesquisador e historiador espanhol Miguel Ángel Puig-Samper Mulero²⁴, Alexander von Humboldt nasceu no palácio Tegel, em 14 de setembro de 1769, no mesmo ano de Napoleão Bonaparte, nos arredores de Berlim, atualmente muito perto de um dos aeroportos da capital alemã. Seu pai acompanhava o rei da Prússia e sua mãe, Maria Elizabeth Colomb, era descendente de huguenotes (protestantes) franceses que haviam migrado para a Alemanha e que

²³ HARVEY, E. J - *The Painted Sketch: American Impressions from Nature*, 1830–1880. Dallas: Dallas Museum of Art, 1998. Sua exposição mais recente, Alexander von Humboldt e os Estados Unidos: Arte, Natureza e Cultura (2020), considera o quão profundamente entrelaçadas as ideias do naturalista anunciadas estavam com a identidade emergente da América, baseada em uma apreciação da paisagem.

²⁴ PUIG-SAMPER, M. A. – *Sentir y medir: Alexander von Humboldt en España*. Madrid: Doce Calles, 2007.

tinham muitos recursos financeiros. Wilhelm von Humboldt²⁵ era o irmão mais velho de Alexander.

Como visto acima, Alexander von Humboldt deixou sua vida de privilégios e foi para uma viagem de exploração de cinco anos na América Latina, onde ele gastou aproximadamente toda a sua herança. Foi uma viagem que moldou sua vida e sua forma de pensar, permitindo que ele se tornasse lendário em todo o mundo. O conhecimento adquirido por Humboldt tem inspirado muitos outros cientistas até os dias de hoje.

2.1 Influências intelectuais

De acordo com o Puig-Samper, as influências intelectuais que Alexander von Humboldt teve durante a infância e juventude foram muito variadas. Por um lado, como pertencia a uma família nobre, tinha vários tutores no próprio palácio. Talvez o mais conhecido seja o Joachim Campe²⁶ que foi um intelectual alemão, escritor culto, muito conhecido por ter feito uma história de América, o que sem dúvida acabou influenciando seu aluno, Alexander von Humboldt. Campe também foi o

²⁵ **Friedrich Wilhelm Christian Karl Ferdinand**, Barão **von Humboldt** (Potsdam, Prússia, 22 de junho de 1767 — Berlim, Prússia, 8 de abril de 1835), foi um funcionário do governo, diplomata, filósofo, fundador da Universidade de Berlim (hoje, Humboldt-Universität), amigo de Goethe e especialmente de Schiller, sendo principalmente conhecido como um linguista prussiano que fez importantes contribuições à filosofia da linguagem, à teoria e prática pedagógicas e influenciou o desenvolvimento da filologia comparativa. É particularmente reconhecido como tendo sido o pai do sistema educacional alemão, que foi usado depois como modelo nos Estados Unidos e Japão. Era irmão mais velho de Alexander von Humboldt (1769-1859), um dos nomes mais influentes da história da Geografia e das Ciências sociais. Wilhelm é reconhecido como sendo o primeiro linguista europeu a identificar a linguagem humana como um sistema governado por regras, e não simplesmente uma coleção de palavras e frases acompanhadas de significados. Fonte: WIKIPEDIA – *Wilhelm von Humboldt* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Wilhelm_von_Humboldt

²⁶ “**Joachim Heinrich Campe** (1746-1818) foi lexicógrafo, linguista, librettista, pedagogo e editor alemão. Foi tutor da família von Humboldt e também responsável pela educação de Alexander von Humboldt e Wilhelm von Humboldt. Traduziu para o alemão (1779) a obra "Robinson Crusoe" de Daniel Defoe.” Fonte: WIKIPEDIA. *Joachim Heinrich Campe* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Joachim_Heinrich_Campe

autor de uma versão de *Robinson Crusoe*, de Daniel Defoe, especialmente preparado para a educação infantil. Nesta obra, de fato, narra a aventura de *Crusoe* que se perde na ilha do pacífico, mas narra de uma maneira dialogada, de forma a despertar a imaginação e a curiosidade das crianças como era Alexander von Humboldt²⁷.

Posteriormente, outra pessoa que o influenciou bastante foi Henriquette Herz, uma senhora judia que participava de reuniões com importantes intelectuais em Berlim: músicos como Mendelssohn e cientistas como Goethe que frequentavam este círculo e que têm uma influência relevante no pensamento de Alexander von Humboldt.

2.2 Academia de Minas de Freiberg

De acordo ainda com Puig-Samper, Alexander von Humboldt posteriormente demonstra grande interesse por idiomas clássicos, como o latim, o grego, pela cultura clássica, artes clássicas greco-latinas. Adquire também conhecimento em biologia. Nas cidades de Jena e Gottegen, forma-se como engenheiro de minas na Academia de Minas de Freiberg que, naquele momento, era a escola de minas mais importante da Europa e que influenciava as escolas de engenharia de minas nos Estados Unidos, no México, em Peru e em Granada, atual Colômbia.

Em Freiberg, por exemplo, teve como professor um dos grandes geólogos da época, Abraham Werner, que é fartamente conhecido por ser o pai da teoria sobre a formação da Terra que se conhece como Teoria Neptunista que, em suma, propugnava que a modulação da crosta terrestre se devia por efeito da água. Basicamente, essa teoria estava em contraposição à Teoria dos Vulcanistas, que

²⁷ PUIG-SAMPER, M. A. – *Alexander von Humboldt, o Explorador do Cosmos*. Madrid: Conferência, Fundación Juan - March, 2015.

defendiam que eram os fenômenos dos vulcões que haviam modificado de forma mais radical a crosta terrestre.

Segundo Andrea Wulf, havia outros temas que atraíam a atenção de Humboldt. Uma das cadeiras mais populares das lições de Immanuel Kant na Universidade de *Königberg* era ***Physische Geographie***. Aqui Kant insistia que o conhecimento era uma **construção sistemática** em que os factos individuais tinham de ser inseridos numa estrutura mais alargada para poderem fazer sentido. Para explicar, Kant usava a imagem de uma casa: antes de construirmos, tijolo a tijolo e divisão a divisão, era necessário ter uma ideia de como o edifício iria ser na sua totalidade. Posteriormente, foi este conceito de sistema que **se tornou no eixo central do pensamento de Humboldt**²⁸.

2.2 O sonho: Viagem ao redor do mundo

Segundo Puig-Samper, em 1789, em plena Revolução Francesa, e com apenas 21 de idade, Humboldt fez sua primeira viagem de caráter científico, passando pelos Países Baixos, pela Alemanha, pela Inglaterra e, principalmente, ao longo das margens do rio Reno. Nela, Humboldt seguiu Georg Forster²⁹, uma pessoa mais experiente do que ele e que havia acompanhado o capitão James Cook³⁰ em uma de

²⁸ WULF, A. – cit. 7, p. 45.

²⁹ **Johann Georg Adam Forster** (27 de novembro de 1754 - 10 de janeiro de 1794) foi um naturalista alemão, etnólogo, escritor de viagens, jornalista e revolucionário. Em uma idade precoce, ele acompanhou seu pai, **Johann Reinhold Forster**, em várias expedições científicas, incluindo a segunda viagem de James Cook ao Pacífico. Seu relatório dessa viagem, ***Uma Viagem ao Redor do Mundo***, contribuiu significativamente para a etnologia do povo da Polinésia e continua sendo um trabalho respeitado. Como resultado do relatório, Forster foi admitido na *Royal Society* com a idade de 21 anos e passou a ser considerado um dos fundadores da literatura científica moderna de viagem. Fonte: WIKIPEDIA. *Georg Forster* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Georg_Forster

³⁰ **James Cook** (1728-1779) foi um explorador, navegador e cartógrafo inglês tendo depois alçado a patente de capitão na Marinha Real Britânica. Cook foi o primeiro a mapear Terra Nova antes de fazer três viagens para o Oceano Pacífico durante a qual ele conseguiu o primeiro contacto europeu com a costa leste da Austrália e o Arquipélago do Havaí, bem como a primeira circum-navegação

suas viagens ao redor do mundo, transformando-se em um naturalista famoso antes de voltar para a Alemanha.

Na Alemanha, Georg Forster será também um dos professores de Alexander von Humboldt. Suas ideias e personalidade influenciaram o jovem Humboldt. De fato, será seu primeiro professor nas viagens na própria Europa, na primeira viagem que faz para a Inglaterra, que o deixa totalmente impressionado pela riqueza naturalista dos museus de Londres, tanto os artísticos quanto os científicos.

Ainda de acordo com Puig-Samper, Humboldt conhece aí os mais importantes cientistas que tinham acompanhado o capitão Cook. E isto tudo lhe deixa uma grande impressão, não só com relação à forma de coletar e de deslocar dos cientistas, senão também na forma de representar e de narrar. A representação é algo importante porque era a primeira vez que se via os quadros dos pintores que haviam acompanhado a Cook. Esses quadros figuravam o trópico, os mundos mais distantes, figuras que o fazem sonhar com a possibilidade de ir ao outro extremo do mundo e de conhecer terras, plantas, animais e gentes desconhecidas da Europa do século 18.

Quanto à narração, George Foster elaborava de forma bastante diferente da que se acostumava fazer na literatura neoclássica. Foster se expressava com mais riqueza de detalhes e com descrições pré-românticas, detalhismos que impressionaram muito a mente do então estudante Humboldt³¹.

registrada da Nova Zelândia. Fonte: WIKIPEDIA. *James Cook* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/James_Cook

³¹ PUIG-SAMPER, M. A. – *Sentir y medir: Alexander von Humboldt en España*. Madrid: Doce Calles, 2007

2.3 Interesse pela Política

Alexander von Humboldt, após finalizar seus estudos na Academia de Minas de Freiberg, torna-se colaborador de Karl August von Heidenberg, um importante estadista prussiano, diplomata e ministro das relações exteriores. A propósito, Humboldt sempre manterá muito próximos o interesse e o envolvimento com a política e que, ao final de sua vida, de certa maneira, seguirá os passos de seu pai como conselheiro do rei da Prússia³².

Tudo isto apesar de Humboldt ter sempre declarado um fervoroso seguidor da Revolução Francesa. De fato, conheceu a Revolução a qual todos sabem que se originou em Paris em 1789 e onde o jovem Alexander von Humboldt, na altura com 20 anos, ficou muito impressionado pelas ideias revolucionárias, sobretudo porque o mundo científico francês mais destacado esteve, em geral, bastante ligado a esse movimento.

2.4 Tratativas para a viagem à América Espanhola

A chegada de Humboldt à Espanha será bastante fortuita. Em princípio, o que queria Humboldt, segundo Puig-Samper³³, era embarcar na expedição do capitão Nicolás Baudin para a Austrália ou fazer uma exploração do Egito e da Índia. Mas esta região sempre se encontrava com problemas políticos e guerras, principalmente no norte da África, fatos estes que o impediram de navegar até estes lugares. De alguma maneira, convencem-o de mudar o rumo e a viajar às possessões coloniais espanholas na América.

Assim, em março de 1799, o Rei Carlos IV recebe, no Palácio de Aranjuez, o sábio prussiano que lhe explicará seu plano de viagem. De pronto, apresenta-se

³² PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 25.

³³ Idem.

como especialista e engenheiro de minas. Esta qualificação, naquela época, impressionava muito as autoridades espanholas, que já haviam enviado, em várias ocasiões, alguns cientistas contratados, sobretudo saxões, às minas peruanas, à Nova Granadina e ao México³⁴.

A qualificação de diretor de minas, sem dúvida, é que teve impacto decisivo no primeiro ministro e ao Rei Carlos IV. Ademais, Humboldt apresentou documento onde ele perseguia apaixonadamente algo que se dedicará por toda sua vida, que era **a busca das relações entre o inorgânico e o orgânico, as harmonias e as conexões da natureza**. Enfim, conhecer o que o Cosmos, toda esta cosmologia do século 18 e pretendia fazer algo que o fez, de certa maneira ao final de sua vida, com esta série de livros, que leva este nome precisamente de Cosmos³⁵.

2.5 Contato com cientistas espanhóis

De acordo com Puig-Samper, o jovem Alexander von Humboldt conhece os cientistas que estavam no Gabinete Real de História Natural, o que hoje é o Museu Nacional de Ciências Naturais. E aí conhece a **José Clavijo y Fajardo**³⁶, que era o

³⁴ Idem.

³⁵ Idem.

³⁶ **José Clavijo e Fajardo** (1726 - 1806) jornalista e escritor espanhol. Em 1777, o rei o nomeou "Index Maker e Secretário para correspondência de dentro e fora do Reino" e começou a ser vinculado ao Gabinete Real de História Natural de Madrid; Clavijo trabalhou de facto preparando o inventário do mesmo e como obra complementar traduziu a obra de Georges Louis Leclerc, Conde de Buffon, *História Natural, Geral e Particular*, cujo "Prólogo" (1785), dedicado ao Conde de Floridablanca, constitui um resumo de suas idéias ilustradas sobre o assunto. Nela ele indica seus esforços para traduzir o vocabulário científico de várias línguas em busca dos equivalentes do espanhol, até que fez um dicionário médio de história natural e como, nessas obras, ele havia descoberto o atraso da história natural espanhola com exceção da botânica, justificando com este fato sua tradução da obra de Buffon, já que os gabinetes de história natural não deveriam ser meros armazéns, mas escolas para conhecer a Natureza com método e ordem e requerer este tipo de livros. Quando Humboldt chegou a Madrid, foi José Clavijo y Fajardo quem o apresentou ao meio científico espanhol, a começar pelos alemães que protegia, Christian Herrgen e os Thalackers. Ele visitou o gabinete e também conheceu os detalhes da nova escola de mineralogia acompanhado do químico francês Louis Proust, diretor do novo Laboratório Químico de Madrid, que estava substituindo os de François Chavaneau e Pedro Gutiérrez Bueno. Humboldt já havia prometido

vice-diretor do gabinete, fazia trabalhos como naturalista e era muito conhecido também por traduzir a obra do sábio francês Georges Louis Leclerc, Conde de Buffon, *Historia Natural, General y Particular*, introduzindo, assim, em Espanha, ideias mais atuais sobre o tema.

No Real Jardim Botânico de Madrid, Humboldt tem contato com as coleções naturalistas de outras expedições científicas espanholas realizadas na América. As três mais importantes, até então, foram a expedição ao México, conhecida como expedição de “*Cesi Mocinho*”, a expedição à Nova Granada Colômbia e Equador, que era a expedição de José Celestino Mutis, e, por fim, ao Peru e Chile, comandada pelos naturalistas Hipólito Ruiz e José Pavón³⁷.

O botânico mais importante naquela época na Espanha era Antônio José Cavanilles. Um clérigo formado em Paris e que precisamente introduz na Espanha a botânica moderna. Ainda hoje é considerado, em toda história da botânica espanhola, como o botânico mais relevante por suas contribuições e publicações, não só no mundo científico como também no mundo das humanidades³⁸. Durante o tempo em que esteve na Espanha, em preparação para sua viagem à América, Alexander von Humboldt absorve atentamente todas as informações disponíveis.

Humboldt conhece também Juan Bautista Muñoz, que é filósofo e historiador valenciano, que naquela altura tinha recebido um encargo do Rey para extinguir várias histórias, *leyenda negra* e rumores apócrifos que circulam por toda a Europa. Além disso, ficou encarregado de defender os direitos territoriais da Espanha na

anos antes enviar coleções a Madrid antes de sua viagem aos Estados Unidos e havia escrito cartas a Clavijo com listas anexas dos minerais que ele lhe enviava. Humboldt retribuiu as atenções de Clavijo nomeando-o membro das Academias de Berlim e Copenhague pouco antes de sua morte em 3 de novembro de 1806. Fonte: WIKIPEDIA. *José Clavijo y Fajardo* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://es.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Clavijo_y_Fajardo

³⁷ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 25

³⁸ Idem.

América que tinham aparecido em algumas obras estrangeiras, onde se criticava o processo de colonização da América espanhola.

Além do mais, Juan Bautista Muñoz faz uma nova história da América que não é baseada nas autoridades, o que se fazia no século 18. Ao invés disso, cria uma nova história da América, baseada em documentos com uma visão de história mais modernista. Deste ponto de vista, Alexander von Humboldt é um privilegiado por o conhecer porque Muñoz lhe mostra as crônicas que ninguém havia visto antes, crônicas importantes que lhe dão base³⁹, notadamente sobre o injusto sistema de produção agrícola com mão de obra escrava e exploração monoculturas américa espanhola.

Logo, em território americano, também vai visitar outros arquivos e conhecer, de primeira mão, toda esta grandíssima informação que os eruditos, tanto *criollos* como peninsulares, haviam construído durante muitíssimo tempo. Além disto, nas áreas da cartografia e da navegação, Humboldt teve também a sorte de conhecer os dois diretores do Depósito Hidrográfico de Madrid, antecedente do atual Museu Naval de Madrid, onde tem contato com tudo o que havia em este depósito. Conhece aí, afortunadamente, José Espinosa e Felipe Bauzá, dois marinheiros que haviam participado de outra expedição, a Expedição de Alejandro Malaspina, a qual apresenta a viagem de circum-navegação⁴⁰.

Humboldt, portanto, através destes contatos, tem acesso aos arquivos e aos mapas da América, das ilhas Filipinas e da Austrália, desenvolvendo e atualizando seus conhecimentos no âmbito da cartografia⁴¹. Posteriormente, com estes conhecimentos, Humboldt desenvolve grande habilidade de confecção de mapas, contribuindo futuramente para o mundo da cartografia da época.

³⁹ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 25

⁴⁰ Idem.

⁴¹ Idem.

2.6 O início da viagem para a América

Uma vez que passam este período na península, onde experimentam um arsenal de instrumentos, contribuindo para a geografia espanhola, Humboldt e Aimé Bonpland embarcam no *Pizarro* e partem do *Puerto de La Coruña* rumo à América no dia 05 de junho de 1799⁴².

Em 16 de julho de 1799, 41 dias depois de deixar a Espanha, o navio em que estavam ancorou em Cumaná, parte da costa venezuelana. Alexander von Humboldt e Aimé Bonpland ficam maravilhados⁴³! Conforme se vê no livro de Andrea Wulf, Humboldt não conseguiu conter a emoção e escreveu a seu irmão Wilhelm:

*Que cores de pássaros, de peixes, até mesmo de caranguejos (azul celeste e amarelo)! Até agora vagueamos como tolos; nos primeiros três dias não conseguimos identificar nada, porque um objeto era colocado de lado para analisar outro. Bonpland me garante que vai ficar louco se as maravilhas não pararem. Ainda assim, mais bela ainda do que esses milagres individuais, é a impressão geral causada por essa vegetação poderosa, exuberante e ao mesmo tempo tão suave, empolgante e leve.*⁴⁴

2.7 O que fazem Alexander von Humboldt e Aimé Bonpland?

Na Venezuela, segundo Puig-Samper⁴⁵, Humboldt desenvolve vários estudos, contribuindo no campo da Zoologia e da Botânica. Entretanto, o que mais se destaca é a exploração do Rio Orinoco. Um frei espanhol jesuíta já havia demonstrado, como 50 anos antes, mas havia ficado em descrédito, a existência do

⁴² Idem.

⁴³ WULF, A. – cit. 7, p. 65.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 22

Canal de Casiquiare,⁴⁶ entre a margem esquerda do rio Orinoco, na Venezuela, e a margem direita do rio Negro, afluente do rio Amazonas.

Ainda na Venezuela, Alexander von Humboldt elabora e desenvolve vários mapas⁴⁷: do Canal de Casiquiare, dos rios Apure, Meta, Guaviare e Caura. Uma contribuição cartográfica de que formava a maior parte de seu trabalho científico e que deixará, juntamente com contribuições geológicas, na Academia de Ciência de Berlim. E certamente divulgava, em conjunto com Aimé Bonpland, plantas da selva totalmente desconhecidas e alguns remédios utilizados pelos indígenas da bacia do Orinoco.

Um fato muito importante, e que Alexander von Humboldt insistia bastante, é sobre a extinção dos povos originários da bacia do Orinoco, dos rios Atures e Apure, que eram povos que viviam na parte alta do Orinoco e que foram exterminados. A mensagem de Alexander von Humboldt é claramente de uma pessoa muito sensível a outras culturas, com outros mundos culturais, convencido da necessidade de preservar estes povos indígenas da América⁴⁸.

⁴⁶ O **canal do Cassiquiare**, também designado por **canal Casiquiare** ou **rio Cachequerique**, é um canal natural e bifurcação fluvial com 326 km de comprimento que se desenvolve entre a margem esquerda do rio Orinoco, na Venezuela, e a margem direita do rio Negro, afluente do rio Amazonas, na fronteira entre a Venezuela e a Colômbia. O Cassiquiare interliga assim duas das mais importantes bacias hidrográficas do mundo: a do Amazonas, a maior do planeta, com de 6 200 000 km²; e a do Orinoco, a terceira maior da América do Sul, com uma área de 948 000 km². Na sua totalidade aquelas bacias perfazem uma superfície conjunta de 7 850 000 de quilômetros quadrados, correspondentes a 44% do território da América do Sul. O canal é uma ocorrência geográfica raríssima, resultante da captura fluvial de uma bifurcação de outro curso de água, a qual faz da região do estado brasileiro do Amazonas ao nordeste dos rios Solimões e Amazonas, os estados brasileiros do Amapá e Roraima, a parte da Venezuela a leste do Orinoco e as três Guianas uma única e gigantesca ilha marítimo-fluvial. Fonte: WIKIPEDIA. *Canal do Cassiquiare* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Canal_do_Cassiquiare

⁴⁷ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 25

⁴⁸ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 22

2.8 Visita à ilha de Cuba

Passada esta primeira etapa da viagem na Venezuela, Alexander von Humboldt organiza uma visita à ilha de Cuba, que naquele momento, principalmente Havana, tinha uma fama de uma cidade absolutamente cosmopolita, possivelmente com um mundo cultural e intelectual bastante importante. Humboldt, entretanto, aponta muitas vezes a ganância que tem a elite açucareira cubana, voltada unicamente para a produção de açúcar e para a acumulação de capital. Algo que ele, apesar de proceder de onde procedia, critica de maneira bastante veemente⁴⁹.

Em Cuba, Humboldt elabora mapas, contribuindo de forma importante para a cartografia da região. Não se pode olvidar, segundo Puig-Samper, que seu trabalho se apoiou em muitos dados de navegadores espanhóis que previamente haviam medido latitude e longitude, pontos estes fundamentais para a realização de mapas. Mas ele, habilmente e com outras informações de todo o território americano, foi capaz de elaborar mapas bem mais acurados.

Humboldt visita engenhos com os principais membros da elite econômica açucareira cubana. Posteriormente, em 1826, Alexander von Humboldt publicará em francês e, em 1827, em espanhol, ***El Ensayo político sobre la isla de Cuba***, em que abre um gênero novo de descrição do território americano.⁵⁰ Um ensaio político-econômico sobre a Ilha, onde há um capítulo que será especialmente feroz e

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ HUMBOLDT, A. von – *El Ensayo Político sobre la Isla de Cuba*. Barcelona: Linkgua, 2014[1827].

impiedoso contra o tratamento dado aos negros devido à escravidão que ocorria em Cuba⁵¹.

Como resultado deste ensaio, pouco depois de ser publicado, Humboldt será proibido de desembarcar na ilha de Cuba⁵². Na versão norte-americana, que se publica em inglês nos Estados Unidos, desaparece por completo este capítulo onde Humboldt critica o tratamento e o regime da escravidão pois, como se sabe, no sul dos Estados Unidos era mantida a escravidão também para as produções açucareira e algodoeira⁵³.

2.9 Influência de Mutis

Uma vez que ele volta da ilha de Cuba, desembarcará em território colombiano, em Cartagena de Índias, onde terá contato com o Real Consulado de Comércio e conhecerá, em Santa Fé de Bogotá, a este sábio gaditano, já mencionado antes, **José Celestino Mutis**.⁵⁴

De acordo com o historiador Puig-Samper, nos anos 1760, Mutis havia ido como médico do vice-rei e depois consegue, já nos anos 1780, uma grande expedição botânica no território de Nova Granada. Alexander von Humboldt se

⁵¹ SCKELL, S. N. – Le Cosmos et le Cosmopolitisme d'Alexander von Humboldt. In *Le Soi et le Cosmos d'Alexander von Humboldt à nos Jours*. Berlin: Duncker & Humblot, 2005, p. 17-44. ISBN 978-3-428-54460-8

⁵² PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 22

⁵³ SCKELL, S. N. – cit. 49

⁵⁴ **José Celestino Mutis e Bosio** (Cadiz, 1732 - Santa Fé de Bogotá, 1808) foi sacerdote , botânico , geógrafo, matemático, médico e professor da Universidade do Rosário , em Santa Fé (atual Bogotá). Ele é um dos principais autores da Escola Universalista Espanhola do século XVIII. Fonte: WIKIPEDIA. *José Celestino Bruno Mutis y Bosio* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Celestino_Bruno_Mutis_y_Bosio

entusiasmo com a ideia de conhecer a este cientista que havia sido chamado em alguma ocasião de o “Lineu (Carlos Lineu, botânico sueco) americano”.⁵⁵

José Celestino Mutis era um médico já instalado há muito e tinha uma escola de desenhos botânicos. Com tal escola, criou uma coleção de mais de seis mil desenhos, feitos por pequenos desenhistas equatorianos e colombianos de origem indígena que ele havia educado, e cujos desenhos se conservam na atualidade em maior parte no Jardim Botânico de Madrid.

Neste momento de sua trajetória, Humboldt aperfeiçoará muitíssimos seus conhecimentos e de suas técnicas, porque Mutis tinha sem dúvida a melhor biblioteca Botânica de toda América espanhola! Humboldt aprenderá a linguagem de representação pictórica⁵⁶ que Mutis utilizava. E, de fato, na obra *Nova genera et species plantarum*⁵⁷, que publica Alexander von Humboldt em Paris, em 1815, verifica-se a grande influência iconográfica e que, em certa medida, imita o estilo de José Celestino Mutis a quem Humboldt dedica de fato esta obra, reconhecendo-o como grande mestre de Botânica esse sábio de Cadiz.

2.10 Os Vulcões Equatorianos

No Equador⁵⁸, e no mundo Andino em geral, um aspecto que faz Humboldt mudar de opinião sobre suas teorias geológicas são as visitas aos vulcões equatorianos. O corredor de vulcões que existe no Equador se chama a **Rodovia dos Vulcões**, onde se encontram o Cotopaxi⁵⁹, o Chimborazo⁶⁰ e outros vulcões muito

⁵⁵ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 22.

⁵⁶ A representação pictórica se constitui em uma linguagem de comunicação baseada em desenhos, gráficos, tabelas e outras formas de representação visual.

⁵⁷ BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von – *Nova genera et species plantarum*. J. Cramer, 1815.

⁵⁸ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 25,

⁵⁹ “O vulcão Cotopaxi sobe até 5.897 metros acima do nível do mar, localizado ao sudeste de Quito, na borda ocidental da Cordilheira Central. Este é o vulcão ativo mais alto do Equador, é visível a partir de Quito. Como o Monte Fuji no Japão, o Cotopaxi tem uma forma simétrica e

importantes. Alexander von Humboldt percorreu-os em geral, o que lhe deu uma visão nova sobre o vulcanismo.

Guayaquil será umas das cidades mais importantes do percurso. Neste local, começou a escrever sua obra *Essai sur la Géographie des Plantes*⁶¹ que, logo em 1805, será publicada em Paris já como uma obra definitiva e que será uma de suas grandes contribuições ao mundo da ciência. Esta obra trata, sobretudo, da capacidade de se estabelecer a nivelação exata que ocupam as plantas segundo sua altitude, tanto as plantas silvestres como as plantas domesticadas (aquelas que utilizamos no mundo agrícola)⁶². Em uma só página, Alexander von Humboldt tenta representar toda esta variedade botânica, zoológica e demais elementos que constituem o *habitat* de todo este mundo natural no território dos vulcões Chimborazo e Cotopaxi.

2.12 Alexander Von Humboldt e o presidente Thomas Jefferson

Depois de uma pequena escala em Havana para recuperar e reunir suas coleções, a última escala interessante de Alexander von Humboldt será nos Estados Unidos. Em Filadélfia, conhecerá o presidente Thomas Jefferson que era um

perfeita e desde 4.900 metros. O Cotopaxi está coberto de neve. Duas belas crateras aninhadas são rastros de atividade vulcânica. Desde 1738, explodiu 50 vezes. Cotopaxi significa "pescoço da lua" em quíchua, os povos indígenas dos Andes considerá-lo como uma montanha sagrada. Cotopaxi é uma das imagens que definem o Equador. Em 1802, Alexander von Humboldt foi o primeiro europeu a subir Cotopaxi, mas ele não poderia chegar ao cume." Fonte: ASTRONOO – *Vulcões do Equador* [em linha]. [Consultado em 19 de outubro de 2020]. Acesso em <http://www.astronoo.com/pt/artigos/vulcoes-equador.html>

⁶⁰ "O Chimborazo é um vulcão inativo no Equador, que se eleva a 6.310 m acima do nível do mar, é o pico mais alto da Cordilheira dos Andes equatorianos. Sua última erupção data conhecida Av. 550 aC. O vulcão Chimborazo, o pico mais alto da Cordilheira dos Andes equatorianos, também é o pico mais próximo do céu porque seu cume é o mais distante do centro da Terra. Podemos dizer que é o pico mais alto do planeta, 3597 metros acima do Everest, a montanha do Tibete." Fonte: ASTRONOO – cit. 37.

⁶¹ BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von – *Essai sur la Géographie des Plantes*. Whitefish: Kessinger Publishing, 2010[1805].

⁶² PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 25

presidente muito especial, tanto no científico quanto no político. Jefferson era um político expansionista, como quase todos deste período nos Estados Unidos⁶³.

De acordo com o pesquisador Puig-Samper, Thomas Jefferson escreve para Alexander von Humboldt e o convida a ser membro da *American Philosophical Society*. Desta forma, Jefferson consegue que Humboldt lhe dê muita informação geográfica e cartográfica do mundo americano o qual havia percorrido.⁶⁴

Um dos objetivos de Jefferson, que Humboldt trouxe consigo e que tinha uma importância extraordinária, era um mapa. Uma imagem que Humboldt tinha feito depois de ter passado um ano dentro dos arquivos no México⁶⁵. Este mapa mostrou à Jefferson exatamente o que ele tinha adquirido através da compra do território de Louisiana. Este mapa provavelmente era a ferramenta geopolítica mais importante que Jefferson poderia ter para a negociação da nova fronteira entre Espanha e os Estados Unidos.

2.13 Frederic Edwin Church

De acordo com Eleanor Jones Harvey⁶⁶, o artista que estava mais perto e mais associado com as ideias de Humboldt sobre a natureza foi Frederic Church. Ele cresceu nos livros e nas ideias de Humboldt de que toda a natureza está interconectada. Humboldt, através de suas investigações e viagens, colheu evidências de que, ao se encontrar plantas de determinada espécie na base dos Alpes e nos Andes, provavelmente as mesmas serão encontradas na base das Montanhas Rochosas. E ainda, as observações de Humboldt demonstraram que a temperatura

⁶³ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 22.

⁶⁴ Idem.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ HARVEY, E. J. – *Alexander von Humboldt and the United States: Art, Nature, and Culture*. Princeton : Princeton University Press, 2020. ISBN: 978-0691200804.

pode informar como as correntes de ar e as correntes marítimas se movem ao redor da Terra.

Assim, Humboldt logrou agrupar todas estas informações começando com um trabalho que ele chamou de *Plant Geography Map*⁶⁷. Este mapa mostra como Humboldt usou informações científicas, beleza estética da paisagem e conhecimento de botânica sobre a altitude na qual as plantas crescem, com o objetivo de começar a criar uma imagem a qual Humboldt chamou de “*Unity of Nature*”.

Humboldt acreditava⁶⁸ que o cientista precisava ter um estético senso de admiração, um *sense of wonder* em relação à natureza, enquanto o artista precisava ter conhecimento científico para compreender o que iria pintar ou criar. Frederic Church era o perfeito artista na concepção de Humboldt. O que Frederic Church busca realizar efetivamente é incorporar a percepção de Humboldt: coletar da Natureza os elementos para a elaboração da arte. E o que Frederic Church fez em suas obras é literalmente começar a coletar e juntar elementos científicos e estéticos que direcionaram suas pinturas e suas obras de arte.

“*Tequendama Fall*”⁶⁹ na Colômbia é, de facto, uma das primeiras obras de Frederic Church que é deliberadamente uma homenagem para Alexander von Humboldt. Segundo Harvey⁷⁰, a maior obra de arte de Frederic Church, dedicada à Alexander von Humboldt, *The Heat of the Andes*⁷¹, inclui mais de 100 tipos identificáveis de plantas, muitas delas retiradas dos artigos de Humboldt. Foi uma

⁶⁷ Para ver a arte, acesse a "Figura 2" disposta na terceira seção dos Anexos chamada "III – Images".

⁶⁸ HARVEY, E. J. – cit. 60

⁶⁹ Para ver a arte, acesse a "Figura 3" disposta na terceira seção dos Anexos chamada "III – Images".

⁷⁰ HARVEY, E. J. – cit. 60

⁷¹ Para ver a arte, acesse a "Figura 4" disposta na terceira seção dos Anexos chamada "III – Images".

forma que o artista encontrou de transformar as informações dos mapas geográficos em imagens nas telas de um quadro, dando uma ampla perspectiva desde o topo do Chimborazo até o leito, e até a bacia do Rio Amazonas. Cinco zonas ambientais distintas em uma só obra. Como muitas das obras de Church, esta especialmente representa, de maneira indubitável, a visão de Humboldt quanto à interconexão, a unidade na diversidade, que tudo está interligado e que vivemos numa teia da vida.

Church finalizou o *The Heat of the Andes* muitos dias antes do previsto e estava prestes a encaminhá-lo para Berlim para que Humboldt pudesse conhecê-lo – quando, então, recebeu a notícia que o grande explorador tinha morrido. Esta obra representa muito provavelmente o apogeu da carreira de Frederic Edwin Church⁷².

2.14 Humboldt, o Abolicionista

Alexander von Humboldt foi um eterno abolicionista⁷³. Acreditava na igualdade inata de todas as raças e escreveu sobre isto com frequência. Este era um ponto de dissenso com os Estados Unidos, visto que este país americano não podia simplesmente abandonar a instituição da escravidão.

Segundo Harvey, alguns dos maiores admiradores de Alexander von Humboldt nos Estados Unidos foram os abolicionistas.⁷⁴ E é importante perceber este aspecto da vida de Alexander von Humboldt. Uma das pessoas que mais admiravam Alexander von Humboldt era o explorador John Carles Frémont⁷⁵, que realizou quatro diferentes viagens através dos Estados Unidos durante as quais

⁷² HARVEY, E. J. – cit. 60

⁷³ Idem.

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ John Charles Frémont foi um engenheiro, explorador, botânico e político dos Estados Unidos. Fez parte do Corpo de Engenheiros Topógrafos dos Estados Unidos. Foi o primeiro candidato ao posto de presidente dos Estados Unidos pelo Partido Republicano, em 1856, perdendo para James Buchanan. Ele era intransigente contra a escravidão. Fonte: WIKIPEDIA. *John C. Frémont* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/John_C._Fr%C3%A9mont

terminou por nominar de “Humboldt” o maior número possível de recursos que ele pode: Montanhas Humboldt, rios Humboldt, Bacias Humboldt, Município ou Condado de Califórnia Humboldt, Humboldt Nevada, todos nominados por Frémont.

Inclusive, quando John C. Frémont concorreu à presidência dos Estados Unidos em 1856, com uma plataforma abolicionista de governo, Humboldt deu todo seu apoio à campanha presidencial.

Para Harvey, o compromisso de Humboldt com a igualdade não era somente uma questão ligada à escravidão americana. Ele era envolvido e defensor da igualdade de todas as raças e em todos os lugares. Quatro anos na América do Sul, sempre contratava guias locais para conduzi-lo aos arredores. Humboldt queria perceber o nível de conhecimento dos povos indígenas em áreas específicas. E ele fez o mesmo enquanto esteve nos Estados Unidos procurando sempre conhecer também as comunidades nativas⁷⁶, pelas quais tinha respeito e admiração pelo seu conhecimento, e não as considerava seres inferiores, em contraposição à maioria dos exploradores europeus da época.

2.15 A Viagem de retorno à Europa

A viagem chega ao fim em 1804. Não volta pela Espanha, de onde embarcou, mas sim pela França. Provavelmente porque tinha o propósito de publicar em Paris. De fato, a maior parte de suas obras está escrita em francês e publicada em Paris, a partir de seu retorno em 1805.

Em 1805, de acordo com historiador Puig-Samper⁷⁷, Alexander von Humboldt faz uma viagem, como de urgência, a visitar seu irmão. Wilhelm era um

⁷⁶ HARVEY, E. J. – cit. 60

⁷⁷ PUIG-SAMPER, M. A. – cit. 22.

personagem político importante na Prússia e naquele momento era embaixador no Vaticano. Então, Alexander von Humboldt vai visitá-lo e vai acompanhado de dois de seus amigos. O famoso químico Gay Lussac⁷⁸, com quem faz experimentos sobre o ar atmosférico, e com um importante geólogo, Leopoldo von Buch⁷⁹, precisamente um dos líderes de todo o movimento vulcanista em geologia. A casa de Wilhelm, em Roma, era também um local de grandes debates, colóquios, muito frequentada por renomados pintores alemães que estavam naquele momento sintetizando, resumindo, a estética grego latina. Alexander von Humboldt contrata alguns destes artistas para colaborarem na publicação de suas obras em Paris.

A viagem à Itália é bastante frutífera. Aproveitam a proximidade e estendem até o **Vesúvio**, o que demonstra essa espécie de mania vulcânica que tinha Alexander von Humboldt nestes anos. Em 1805, Humboldt publica dois trabalhos, o *Essai sur la Géographie des Plantes*,⁸⁰ terminado em Roma, e logo também o primeiro fascículo de obra *Voyage aux régions équinoxiales du Nouveau Continent*⁸¹, coletadas em México, ou Nova Granada, em coautoria com Aimé Bonpland.

⁷⁸ Louis Joseph Gay-Lussac (Saint-Léonard-de-Noblat, 6 de dezembro de 1778 — Paris, 10 de maio de 1850) foi um físico e químico francês. Em 1808 foi professor de química e em 1809 professor de química prática na École polytechnique em Paris e simultaneamente professor de física e química na Sorbonne. Em 1809 recebeu com Louis Jacques Thénard da Classe de Física-Matemática do Institut de France o Prêmio Galvanismo patrocinado por Napoleão Bonaparte, no valor de 3 mil francos. É conhecido na atualidade por sua contribuição às leis dos gases. Fonte: WIKIPEDIA. *Louis Joseph Gay-Lussac* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Louis_Joseph_Gay-Lussac

⁷⁹ “Christian Leopold Freiherr von Buch foi um geólogo e paleontólogo alemão, considerado como um dos mais importantes contribuidores à geologia na primeira metade do século XIX. Von Buch estudou com Alexander von Humboldt e Abraham Gottlob Werner, e muito viajou depois.” Fonte: WIKIPEDIA. *Christian Leopold von Buch* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Christian_Leopold_von_Buch

⁸⁰ BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von – cit. 38.

⁸¹ BONPLAND, A. ; HUMBOLDT , A. von – cit. 3.

2.17 O retorno à Berlim e a última expedição

Humboldt era reconhecido e homenageado. Todos sabiam que, apesar de ter vindo da uma classe social bastante privilegiada e de família rica, ele investiu sua inteira fortuna pessoal em busca de conhecimento. Não simplesmente adquirir conhecimento para sua própria reputação, mas para compartilhá-lo com todos⁸². Humboldt, então, falava para imensas audiências, escreveu livros populares de fácil aquisição, como também para audiências com grande número de cientistas. Falava para qualquer um que queria ouvi-lo.

O custo das publicações de suas obras levará Humboldt à ruína. De fato, segundo Wulf⁸³, no início era um intelectual rico que se empenha em publicar toda sua obra de uma maneira extraordinária. Fez publicações de edições muito simples, mas também fez outras edições monumentais, de todo tipo de folhas e capas, até que elas o arruinassem financeiramente.

Em 1827, Humboldt tinha esvaziado sua conta bancária. O Rei de Prússia, nesta altura, estava a reclamar seu retorno a Berlim para exercer a função de conselheiro da monarquia. Visto que não podia manter-se em Paris com os meios próprios, retorna à capital da Prússia. Alexander von Humboldt, por fim, tornou-se um grande cientista universal, ainda que quase pobre⁸⁴.

Uma vez instalado na Prússia, Alexander von Humboldt se envolveu na sua última expedição científica. Em 1829, dois anos depois de seu retorno à Prússia, o Czar Nicolas I o convidou a investigar a existência de diamantes na Ásia Central e na Sibéria. Esta viagem permitiu sua análise sobre a geografia da Terra, já que o fez ter um ponto de comparação entre uma zona mais oriental e o mundo americano.

⁸² WULF, A. – cit. 7

⁸³ Idem.

⁸⁴ WULF, A. – cit. 7, p. 367.

Foram 16 mil quilômetros na idade de 60 anos, percorrendo essa extensão em menos de seis meses. Humboldt não estava realmente pensando em aposentadoria com a idade. Ele coletou toda sorte de informações que ele necessitava para sua investigação global da Terra⁸⁵.

2.18 Terminará Cortesão

Terminará como conselheiro do Rei da Prússia em Berlim, retirado praticamente do mundo, em sua biblioteca, rodeado de seus instrumentos, de seus livros, muito idoso para à época e com um padrão de vida bastante simples⁸⁶.

De acordo com Harvey⁸⁷, em 1856, ao visitar Humboldt, Millard Fillmore⁸⁸ levou consigo para os Estados Unidos o quadro “*Humboldt in His Library*”⁸⁹, onde se vê o explorador, já com os seus oitenta anos, sentado na sua livraria, cercado pelo resultado de seu trabalho de toda a sua carreira. Livros, mapas, documentos de trabalho, bichos empalhados. Tudo estava lá, o mundo de Humboldt! No detalhe, o globo mostra a região visitada por Humboldt na América do Sul.

Em 24 de fevereiro de 1857, Humboldt teve uma crise de apoplexia leve, que não deixou traços perceptíveis. Foi somente durante o inverno de 1858-1859 que

⁸⁵ WULF, A. – cit. 7, p. 266-287

⁸⁶ Idem – p. 368

⁸⁷ HARVEY, E. J. – cit. 60

⁸⁸ “Millard Fillmore (1800 –1874) foi um advogado e político norte-americano que serviu como o 13º Presidente dos Estados Unidos, o último membro do Partido Whig a ocupar o cargo. Fillmore começou sua carreira política como congressista de Nova Iorque e foi eleito como o 12º Vice-presidente em 1848, ascendendo à presidência após a morte de Zachary Taylor. Ele foi instrumental na aprovação do Compromisso de 1850, uma barganha que levou a uma breve trégua sobre a questão da escravidão”. Fonte: WIKIPEDIA. *Millard Fillmore* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Millard_Fillmore

⁸⁹ Para ver a arte, acesse a "Figura 5" disposta na terceira seção dos Anexos chamada "III – Images".

suas forças começaram a diminuir e em 6 de maio de 1859 ele morreu tranquilamente, quatro meses antes do seu nonagenário aniversário⁹⁰.

Coincidentemente, quatro meses depois da morte de Humboldt, seu discípulo Charles Darwin publica⁹¹ “**A Origem das Espécies**”.⁹² As honras que lhe foram reservadas durante sua vida seguiram-no após a sua morte. Seus restos mortais, antes de serem depositados no mausoléu familiar de Tegel, foram transportados em funeral nacional pelas ruas de Berlim e recebidos pelo príncipe regente, a cabeça descoberta, na porta da Catedral.

Enfim, podemos dizer que somente agora nós estamos começando a alcançar suas percepções e suas ideias. Humboldt foi inspiração para as pessoas, por sua dedicação, por sua curiosidade, por sua ciência magnífica. Vemos que a Carta da Terra, por exemplo, é tomada, do início ao fim, pelo espírito e pelas ideias de Humboldt: uma verdadeira declaração de amor para a Natureza!

⁹⁰ WULF, A. cit. 4, p. 369-372

⁹¹ WULF, A. cit. 4, p. 373

⁹² DARWIN, C. – cit. 5.

3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A GOVERNANÇA GLOBAL E A CARTA DA TERRA

Segundo HERNÁNDEZ, tendo em vista as mudanças climáticas, muitas vezes em resposta ao próprio comportamento da humanidade, desenvolvimento sustentável tem sido ultimamente o elemento central de debate e atenção na agenda de desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU) e representa o paradigma em que se inscreve a Carta da Terra, como uma declaração de princípios éticos⁹³.

O conceito pioneiro e mais difundido de desenvolvimento sustentável foi apresentado pelo Relatório Brundtland,⁹⁴ documento intitulado “Nosso Futuro Comum” (*Our Common Future*) publicado em 1987. Neste documento, o desenvolvimento sustentável é compreendido como:

*O desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades*⁹⁵.

⁹³ HERNÁNDEZ, M. E. F. - *La Carta de la Tierra como Instrumento Sui Generis del Derecho Internacional para el Desarrollo Sostenible*. Venezuela: Universidad Simón Bolívar, 2015. Tese de doutorado, p. 01.

⁹⁴ O Relatório, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, faz parte de uma série de iniciativas, anteriores à Agenda 21, as quais reafirmam uma visão crítica do modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento, e que ressaltam os riscos do uso excessivo dos recursos naturais sem considerar a capacidade de suporte dos ecossistemas. O relatório aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo vigentes. No início da década de 1980, a ONU retomou o debate das questões ambientais. Indicada pela entidade, a primeira-ministra da Noruega, **Gro Harlem Brundtland**, chefiou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, para estudar o assunto. O documento final desses estudos chamou-se **Nosso Futuro Comum**. Fonte: WIKIPEDIA. *Relatório Brundtland* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Relat%C3%B3rio_Brundtland

⁹⁵ WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT - *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future*, 1987. [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em: <http://www.ask-force.org/web/Sustainability/Brundtland-Our-Common-Future-1987-2008.pdf>

Neste contexto, o fenômeno da globalização tem apresentado grandes desafios aos Estados e sua formatação clássica. O conceito de governança⁹⁶, por exemplo, é um dos que mais se destaca por ser capaz de deslocar o eixo de influência. Segundo Daniel Innerarity Grau,⁹⁷ o conceito de governo está centrado no Estado como sujeito que dirige. Diferentemente, o de governança amplia a perspectiva para a realidade social e política. Para este autor “a mudança de paradigma do governo para a governança representa uma oportunidade de ação política e de expressão das energias sociais, em um cenário mais propício ao acordo do que ao controle e que privilegia a horizontalidade sobre relações verticais.”⁹⁸

Para HERNÁNDEZ, quando se fala em governança global e desenvolvimento sustentável,⁹⁹ a democracia é assumida como o contexto político ideal, sabendo-se que é uma condição essencial, dependendo, entretanto, de outros elementos. Cerrillo¹⁰⁰ afirma que as relações entre democracia e governança são complementares. Sob outro enfoque, os princípios democráticos devem inspirar as normas e valores da governança, o que, com efeito, deve permitir e promover os valores democráticos. A mesma lógica pode operar para a democracia e o desenvolvimento sustentável, uma vez que este último, de forma cada vez mais

⁹⁶ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 13-14.

⁹⁷ **Daniel Innerarity Grau** (1959) é professor de filosofia política e social, pesquisador Ikerbasque da Universidade do País Basco e diretor do Instituto de Gobernanza Democrática. Ex-bolsista da Fundación Alexander von Humboldt da Universidade de Munique, professor visitante da University of Paris 1-Sorbonne, professor visitante da Robert Schuman do European University Institute de Florença e bolsista visitante da London School of Economics and Political Science. Atualmente é Directeur d'Études Associé de la Maison des Sciences de l'Homme (Paris). Foi professor do Departamento de Filosofia da Universidade de Zaragoza (Espanha). Fonte: WIKIPEDIA. *Daniel Innerarity* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://en.wikipedia.org/wiki/Daniel_Innerarity

⁹⁸ INNERARITY, D. (2011) Qué es eso de la gobernanza. *Tiempo de Paz*. Primavera 2011, p. 228-233

⁹⁹ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 19-20.

¹⁰⁰ CERRILLO A. – La gobernanza hoy: introducción. In *La Gobernanza Hoy: 10 textos de referencia*. Madrid: Instituto Nacional de Administração Pública, 2005. ISBN: 84-7351-239-1, p. 11-37.

visível, tem incorporado a democracia em seus empreendimentos, como se observa no parágrafo 15 da Declaração de Joanesburgo:

*Para alcançar nossos objetivos de desenvolvimento sustentável, precisamos de instituições internacionais e multilaterais mais eficazes, democráticas e responsáveis.*¹⁰¹

Jorge Osório Vargas¹⁰², em “*Ciudadanía Democrática y Aprendizaje de la Sustentabilidad*”, chama a atenção para o fato de que a política convencional diminuiu sua credibilidade e é incapaz de deter esse “reencantamento” da política cidadã, que está sendo fonte de um novo imaginário social e educacional. Este autor afirma que a “velha” política tem o seu outro lado na cidadania plural e diversa, que está estabelecendo uma ética de transformação social, e que destaca os valores comunitários, o sentido da responsabilidade pública, a mutualidade e a reciprocidade nas relações humanas, justiça ecológica e de gênero, combate à discriminação e valorização da multi e interculturalidade¹⁰³.

Para Mírian Vilela¹⁰⁴, neste processo de governança global, e a Carta da Terra como produto desse fenômeno, dá-se início a um novo padrão na gestão das

¹⁰¹ “A Rio+10, Rio Mais 10 ou Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, foi um evento organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para discutir sobre as questões ambientais. A Conferência aconteceu em Joanesburgo, na África do Sul, entre os dias 26 de agosto a 4 de setembro de 2002.” Fonte: TODA MATÉRIA. *Rio+10* [em linha]. [Consultado em 29 de maio de 2021]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/rio-10/>

¹⁰² VARGAS, J. O. – *Ciudadanía democrática y desarrollo sustentable*. Revista Futuros, IV:13(2006). [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em <http://merlinescas.blogspot.com/2011/11/ciudadania-democratica-y-aprendizaje-de.html>

¹⁰³ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 20.

¹⁰⁴ Mirian Vilela é Diretora Executiva da Secretaria Internacional da Carta da Terra e do Centro de Educação para o Desenvolvimento Sustentável da UPEACE. Mirian trabalha com a Iniciativa da Carta da Terra desde o início de 1996. Ela coordena a Cátedra UNESCO de Educação para o Desenvolvimento Sustentável com a Carta da Terra e atuou como membro do Grupo de Referência de Especialistas da UNESCO para a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DESD). Ao longo dos anos, ela liderou e facilitou vários workshops, cursos e seminários internacionais sobre valores e princípios para a sustentabilidade. Antes de seu trabalho com a Carta da Terra, Mirian trabalhou para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) por dois anos na preparação da Cúpula da Terra da ONU de 1992 e

relações de poder, com a participação e interação de todos os envolvidos de forma mais efetiva, sobretudo horizontal e menos vertical, de acordo com o tipo de construção que esta iniciativa teve e com os princípios que promove.

A Carta da Terra, destaca Mírian Vilela¹⁰⁵, assumiu uma perspectiva pluralista da noção de ator internacional, incluindo organizações e indivíduos. Com tudo isso, vem à tona o processo de realização coletiva e inclusiva da Carta da Terra, como um exercício democrático de cidadania no marco desses novos parâmetros de legitimidade, na forma de um tratado dos povos. A Carta da Terra, na mesma perspectiva kantiana de que todos estamos em uma partilha comum e coletiva do planeta Terra, reconhece os seres humanos como “cidadãos de diferentes nações e de um único mundo ao mesmo tempo”¹⁰⁶.

No que diz respeito à governança global, alguns autores têm formulado suas teorias especificamente voltadas para o meio ambiente, que podem ser consideradas próximas às abordagens da Carta da Terra. É o caso de Bosselman¹⁰⁷, que propõe uma teoria de governança global derivada da ecologia. Essa teoria não considera o Estado ou qualquer instituição, exceto a manutenção da integridade ecológica, como o ponto focal da governança. Segundo este autor, essa teoria é invocada por pessoas em todo o mundo que perceberam a necessidade de adotar estratégias para a

um ano na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Ela participou ativamente da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável de 2002, realizada em Joanesburgo, e da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012 / Rio + 20. Mirian é PhD. Possui doutorado em Educação pela LaSalle University e mestrado em Administração Pública pela Harvard Kennedy School of Government, onde foi Edward Mason Fellow. Ela é originária do Brasil. Disponível em <https://earthcharter.org>

¹⁰⁵ Informações colhidas através de entrevista realizada pessoalmente em São José, Costa Rica, sede do Conselho da Carta da Terra, em abril de 2019.

¹⁰⁶ Para mais detalhes: EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT. *Earth Charter Status Report, 1999-2000*. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <http://www.earthcharterinaction.org/invent/images/uploads/status%20report.pdf>

¹⁰⁷ BOSSELMANN, K. – *The Principle of Sustainability: Transforming Law and Governance* 1ª ed. Londres: Routledge, 2008b. e-ISSN: 9781315553962

conservação da integridade ecológica da Terra. O autor estima que essa governança global não pode mais ser adiada, devido às falhas dos Estados e de instituições em contribuir para um futuro sustentável.

Mírian Vilela, ainda sobre o tema, pondera que nos tempos atuais, o maior desafio da governança é a gestão de todo o sistema terrestre e, por isso, vem à tona a ideia de governança global ou de “governança do sistema planetário”. Esse tipo de governança é definida como a soma de sistemas de regras formais e informais e redes de atores em todos os níveis da sociedade humana (do local ao global) estabelecidas para influenciar a coevolução dos sistemas humanos e natural de uma forma que garanta o desenvolvimento sustentável da sociedade humana.

Mírian Vilela, citando Bosselmann¹⁰⁸, afirma que quanto melhor, como indivíduos e comunidades, formos capazes de formular um pacto, melhores serão as chances de governança sustentável. Destarte, vêm em relevo os sete valores centrais propostos em 1995 pela Comissão de Governança Global,¹⁰⁹ um grupo independente de 28 líderes mundiais, fundamentais para a governança sustentável: respeito pela vida, liberdade, justiça, equidade, respeito mútuo, cuidado e integridade. Com efeito, uma ética cívica global foi proposta, descrita como uma nova filosofia de consenso ético de gestão global e cidadania.

¹⁰⁸ *The Earth Charter: A framework for global governance*. Edited by Klaus Bosselmann and J. Ronald Engel; KIT Publishers, Amsterdam. ISBN 978 946022 112 5

¹⁰⁹ **Governança global** ou **mundial** é um movimento transnacional, com o objetivo de negociar respostas a problemas que afetam mais de um Estado ou região. Instituições de governança global - as Nações Unidas, o Tribunal Penal Internacional, o Banco Mundial, etc. - tendem a ter um poder limitado ou demarcado para impor o cumprimento de suas regras. A questão moderna da governança mundial existe no contexto da globalização dos regimes de poder: política, econômica e culturalmente. Em resposta à aceleração da interdependência em escala mundial, tanto entre as sociedades humanas como entre a humanidade e a biosfera, o termo "governança global" também pode ser usado para denominar o processo de designação de leis, regras ou regulamentos destinados a uma escala global. (Wikipédia, 2021)

Neste sentido, bem sintetizado por Maria Hernández,¹¹⁰ “os valores introduzidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelas várias declarações internacionais sobre ambiente e desenvolvimento e, em particular, pela Carta da Terra, devido ao seu elevado nível de consenso participativo, tornam-se referências necessárias para dar governança uma base axiomática”.

3.1 O início da Carta da Terra

Mírian Vilela descreve a Carta da Terra como um marco de referência ético global, o qual articula valores e princípios relacionados ao desenvolvimento sustentável e a uma sociedade global mais justa e pacífica. Estabelece, em sua estrutura, 16 princípios organizados em 4 partes: I - Respeito e Cuidado da Comunidade de Vida; II - Integridade Ecológica; III - Justiça Social e Econômica; IV - Democracia, não Violência e Paz. Desta forma, a autora afirma que:

*Carta da Terra traz em sua essência a visão sistêmica, a qual reconhece que, para abordar qualquer um daqueles desafios globais e locais, é necessária uma visão holística, considerando que tudo está interconectado.*¹¹¹

Logo em seu preâmbulo, nota-se sua vocação cosmopolita, consubstanciada na responsabilidade Universal e de interdependência global. A Carta da Terra, esclarece Mírian Vilela, é fruto, na verdade, da evolução do conceito da comunidade global:

*A questão principal é como podemos viver neste planeta, que é nossa casa comum, de forma a garantir a vida para as futuras gerações”?*¹¹²

Na década de 80, ressurgiu, então, esta preocupação com a sustentabilidade. A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela

¹¹⁰ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86.

¹¹¹ Informações colhidas através de entrevista realizada pessoalmente em São José, Costa Rica, sede do Conselho da Carta da Terra, em abril de 2019.

¹¹² Idem.

Organização das Nações Unidas (ONU) e presidida por Gro Harlem Brundtland, considerou necessário identificar, através de um processo de consulta mundial, os grandes desafios globais a serem abordados com prioridade de forma colaborativa¹¹³.

Como resultado deste processo, destacaram a importância da sustentabilidade e da responsabilidade com as futuras gerações. Neste contexto, a Comissão de **Brundtland** recomendou a necessidade de uma nova Carta que possa conduzir os povos e as nações ao caminho do desenvolvimento sustentável. Tal documento deveria articular os princípios relativos à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

O relatório de Brundtland indica que, com base na Declaração de Estocolmo de 1972, na Declaração de Nairóbi de 1982 e em muitas resoluções da Assembleia Geral e Convenções Internacionais em vigor, foi necessário expandir e consolidar os princípios jurídicos relevantes em uma nova Carta para orientar a conduta dos Estados na transição para o desenvolvimento sustentável.

Além disso, indicou que esta nova Carta serviria de base e se expandiria em uma Convenção, que estabeleceria os direitos soberanos e as responsabilidades recíprocas de todos os Estados em matéria de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável. Assim surge, como consequência deste amplo processo, a Carta da Terra dentro deste marco que foi o Rio-92.

¹¹³ Idem.

3.2 O Processo de Redação da Carta da Terra

Ainda segundo Mírian Vilela, a redação da Carta da Terra se deu, portanto, após a Reunião de Cúpula da Eco-92¹¹⁴, quando se iniciou o procedimento de consulta mundial. Este processo de redação foi influenciado por especialistas em Direito Internacional, Direito Ambiental Internacional, teólogos, filósofos, povos indígenas e, sobretudo, pela nova cosmovisão científica. Pode se afirmar, portanto, que a redação da Carta da Terra envolveu o mais inclusivo e participativo processo associado à criação de uma declaração internacional!

Temas como comunidade da Terra ou comunidade de vida, utilizados na Carta da Terra, foram conceitos bastante avançados para a época na qual a Carta da Terra foi desenvolvida. Segundo a Diretora Executiva, Mírian Vilela, houve um amplo processo de consulta em diversas regiões do mundo, entre inúmeras culturas, com especialistas, como por exemplo, Christine Freifrau von Weizsäcker¹¹⁵, a qual participou muito do processo de redação da Carta da Terra e Klaus Bolsseman¹¹⁶, especialista em Direito Ambiental. Esclarece Mírian Vilela¹¹⁷:

¹¹⁴ A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (também conhecida como Eco-92, Cúpula da Terra, Cimeira do Verão, Conferência do Rio de Janeiro e Rio 92) foi uma conferência de chefes de estado organizada pelas Nações Unidas e realizada de 3 a 14 de junho de 1992 na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil. Seu objetivo foi debater os problemas ambientais mundiais. Fonte: WIKIPEDIA. *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/ECO-92>

¹¹⁵ Christine von Weizsäcker é filha do médico Arnold Radtke (1914–2008) e sua esposa Erika Bechtle e cresceu como a mais velha de cinco irmãos. Ela estudou biologia em Freiburg, Colônia e Edimburgo. Casada com o político e cientista natural do SPD Ernst Ulrich von Weizsäcker desde 1969. Christine von Weizsäcker e seu marido cunharam o conceito de facilidade para erros. Além disso, ela se destacou por seu compromisso científico e político de longa data com a biodiversidade e contra a engenharia genética. Em particular, ela esteve envolvida na concepção do Protocolo de Cartagena, o acordo internacional sobre segurança biológica, que é crítico para a engenharia genética. Fonte: WIKIPEDIA. *Christine von Weizsäcker* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://de.wikipedia.org/wiki/Christine_von_Weiz%C3%A4cker

¹¹⁶ O Dr. Klaus Bosselmann é Professor de Direito Ambiental e Diretor Fundador do Centro de Direito Ambiental da Nova Zelândia na Universidade de Auckland. Ele é presidente do Grupo de

“Na verdade, toda a Comissão de Direito Ambiental Internacional, da IUCN (The International Union for Conservation of Nature), e especialistas como Wolfgang Burhenne¹¹⁸ participaram intensamente do processo de redação da

Especialistas em Ética em Legislação Ambiental da IUCN (www.iucn.org/commissions/world-commission-environmental-law/our-work/ethics), presidente da Associação de Legislação e Governança Ecológica (www.elga.world), Copresidente do Grupo de Integridade Ecológica Global (www.globalecointegrity.org/) e Copresidente do Comitê Científico da Casa Comum da Humanidade (www.commonhomeofhumanity.org). O professor Bosselmann publicou 30 livros (alguns deles traduzidos em vários idiomas) e escreveu mais de 100 artigos nas áreas de ética e direito ambiental, ecologia política, direito ambiental internacional e governança global. Por seu trabalho pioneiro em direito ecológico e jurisprudência da Terra, ele recebeu vários prêmios, incluindo o Prêmio Inaugural de Bolsa Sênior da Academia de Direito Ambiental da IUCN, o corpo global de estudiosos do direito ambiental. Fonte: THE UNIVERSITY OF AUCKLAND. *Professor Klaus Bosselmann*. [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://unidirectory.auckland.ac.nz/people/k-bosselmann>

¹¹⁷ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

¹¹⁸ O Dr. Wolfgang Burhenne foi o um pioneiro no Direito Ambiental e arquiteto-chave do movimento ambientalista moderno. A sua atuação neste campo começou dentro da IUCN, onde ingressou pela primeira vez como jovem delegado à Assembleia Geral de 1950. Em seguida, estabeleceu a Comissão de Direito Ambiental da IUCN, da qual presidiu até 1990, tornando-se, assim, o mais antigo presidente de uma Comissão da IUCN. Ele também atuou como Assessor Jurídico da IUCN de 1990 a 1994 e, desde 1994, como o representante das Nações Unidas na Comissão de Direito Ambiental (CEL). A extraordinária carreira e contribuições do Dr. Burhenne, consagradas em muitas das mais importantes leis e instituições ambientais da atualidade, remodelaram para sempre o cenário da legislação ambiental. Uma dessas instituições é a WCEL - a maior rede de advogados ambientais do mundo, que fundou e dirigiu por mais de 30 anos. Ao longo de sua carreira, o Dr. Burhenne contribuiu substancialmente para o desenvolvimento de vários acordos internacionais, Instrumentos internacionais como a Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza, a Carta Mundial da Natureza, a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES) e outros estão enraizados em suas idéias, engajamento e contribuição profissional. Ele foi um dos signatários do Manifesto Morges de 1961 que deu origem ao World Wildlife Fund (WWF) e, junto com Elisabeth Haub, o iniciador do Karl-Schmitz-Scholl Fonds (KSSF), que apoiou inúmeros projetos, iniciativas, e organizações em todo o mundo. Junto com sua esposa, a Dra. Françoise Burhenne-Guilmin, Wolfgang Burhenne trabalhou com a Organização da Unidade Africana para estabelecer a Convenção de Conservação de Argel em 1968. Eles desempenharam papéis importantes na criação da Convenção de 1973 sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Selvagem (CITES); a Carta Mundial da Natureza de 1982, que foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas; e o Acordo de 1985 da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais. Sua contribuição ao longo da vida para a legislação ambiental foi reconhecida por meio de muitos reconhecimentos, distinções e prêmios, como o Prêmio Ambiental Internacional da ONU (Prêmio Sasakawa do PNUMA), a Cruz do Cavaleiro Comandante (distintivo e estrela) da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, e em 2012, da Medalha Memorial Harold Jefferson Coolidge por contribuições importantes para a conservação da natureza e dos recursos naturais. O Dr. Burhenne faleceu em 6 de janeiro de 2017 aos 92 anos. WIKIPEDIA. *Wolfgang E. Burhenne*. [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://de.wikipedia.org/wiki/Wolfgang_E._Burhenne

Carta da Terra, concebendo este conceito de ética global, articulado em valores e em princípios que podem guiar a humanidade para uma nova percepção do mundo, que é como podemos nos relacionar, seres humanos, com a grande comunidade de vida”!

O apoio do governo da Holanda realizado pelo Primeiro Ministro Ruud Lubbers e pela Rainha Beatriz foi essencial para o início do projeto, direta e ativamente. Outro apoio relevante foi o de Jim MacNeill, ex-secretário-geral da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A secretaria do projeto foi instalada na sede do Conselho da Terra, na Costa Rica, nomeando um Comitê Diretor liderado pelo Embaixador Mohamed Sahnoun, da Argélia¹¹⁹.

Em 1995, iniciou-se o processo de reuniões e consultas que duraram 5 anos, com participação inclusiva, heterogênea e contínua, sinal de um amplo consenso público global. Realizou-se um primeiro *workshop* internacional no Palácio da Paz de Haia, em maio de 1995, para definir os elementos básicos que o documento deveria conter e como deveria ser o processo de redação. Participaram cerca de 70 pessoas de organizações e grupos de 30 países, representando todos os continentes e uma ampla gama de culturas e religiões. Na ocasião, o Conselho da Terra foi designado como o Secretariado Internacional da Iniciativa.

A partir de então e até o ano 2000, explica Mírian Vilela,¹²⁰ houve um processo que abrangeu os níveis internacional, regional e nacional, com inúmeras conferências, encontros, debates, diálogos, simpósios, mesas redondas, atividades online interativas, que reuniram uma série de grande número de organizações e indivíduos, incluindo figuras políticas, acadêmicos e especialistas, bem como comunidades e organizações de base de várias culturas, religiões, países e grupos-chave.

¹¹⁹ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

¹²⁰ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

Merece menção especial à participação dos povos indígenas nas consultas que, no caso das comunidades americanas, resultaram na criação de um Conselho Consultivo Espiritual, composto por anciãos e líderes espirituais. Nesse espaço, membros dos povos originários expressaram sua visão sobre questões relacionadas com o desenvolvimento sustentável e com a Carta da Terra. A organização *Inuit Circumpolar Council* (ICC), que agrupa povos esquimós que habitam as regiões árticas da América e Groenlândia, teve Participação ativa. Outros participantes valiosos nas consultas foram jovens, grupos religiosos e grupos de mulheres¹²¹.

Segundo Mírian Vilela,¹²² a redação envolveu um processo de reflexão e pesquisa nas áreas de Direito Internacional, ciência, religião, ética, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. De enorme relevância foi o estudo sobre mais de cinquenta instrumentos de direito internacional, elaborado em 1996 por Steven Rockefeller,¹²³ professor de ética na Middlebury University, nos Estados Unidos, considerado por Mírian Vilela como o principal recurso intelectual desta iniciativa, e que, em 1997 foi nomeado diretor do Comitê Internacional de Redação.

Também em 1997, comitês nacionais e facilitadores da Carta da Terra começaram a ser criados. De acordo com Maria Hernandez¹²⁴ Sua principal tarefa era levar a Carta da Terra às pessoas de seu próprio país ou cidade, para que elas se

¹²¹ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 43-44.

¹²² Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

¹²³ **Rockefeller** é um filantropo que se concentra em educação, Paternidade planejada, direitos humanos e causas ambientais. Ele é um curador do Conselho Cultural Asiático e um curador consultivo do Rockefeller Brothers Fund. Ele também atuou como diretor da Rockefeller Philanthropy Advisors. Ele coordenou a redação da Carta da Terra para a Comissão da Carta da Terra e o Conselho da Terra. Em 2005, ele moderou o lançamento internacional da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DESD) (2005–14) em sua sede em Nova York, lançado pela UNESCO e com a presença de Nane Annan, esposa do Secretário-Geral Kofi Annan. Ele é co-presidente do Conselho Internacional da Carta da Terra e escreveu vários ensaios sobre a Carta da Terra, disponíveis no site da Carta da Terra. Fonte: WIKIPEDIA. *John Davison Rockefeller*. [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/John_Davison_Rockefeller

¹²⁴ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 44-54.

apropriassem de seus valores e ideias – em outras palavras, tratava-se de uma estratégia *bottom-up*. Os relatórios da Secretaria Internacional da Carta da Terra, que em 1998 contava com comitês nacionais em 35 países, eram 45 em 1999. Por sua vez, as consultas realizadas em nível nacional foram integradas em reuniões regionais com a presença de representantes dos Comitês Nacionais¹²⁵.

No início de 1999, Hernandez¹²⁶ destaca que uma reunião internacional foi realizada na cidade de Nova York para incorporar os comentários e recomendações dos comitês nacionais e de outras organizações. O Secretariado da Carta da Terra¹²⁷ confirma que neste encontro estiveram representantes da Alemanha, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Costa Rica, Estados Unidos, Filipinas, Paquistão, Rússia, Índia, Quênia e Holanda.

Ao longo de 1999, o processo de consulta continuou e incluiu uma revisão pela Comissão de Direito Ambiental da IUCN. Uma nova reunião internacional de redação foi realizada em janeiro de 2000 e os trabalhos continuaram no texto até fevereiro¹²⁸.

Por fim, ressalta Mírian Vilela¹²⁹ que os princípios da Carta da Terra têm origem de diferentes fontes, sendo de enorme peso o estudo realizado na área do Direito Internacional, em busca de elementos relevantes representativos do consenso mundial. Por conseguinte, a Carta da Terra tem enormes coincidências com outros diplomas internacionais.

¹²⁵ Para mais detalhes: EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT. *Earth Charter Status Report, 1999-2000*. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <http://www.earthcharterinaction.org/invent/images/uploads/status%20report.pdf>

¹²⁶ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 44-54.

¹²⁷ EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT, cit. 125.

¹²⁸ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 44-54.

¹²⁹ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

3.3 Lançamento Oficial da Carta da Terra: ferramenta de educação

Em março de 2000, em Paris, a UNESCO reconheceu a Carta da Terra como marco ético e como instrumento fundamental para a educação em desenvolvimento sustentável. Em 29 de junho de 2000, no Palácio da Paz em Haia, ocorreu o lançamento oficial da Carta da Terra¹³⁰.

A Carta da Terra vem sendo utilizada como ferramenta de educação, expandindo e aprofundando a consciência humana quanto a relação de convivência entre os seres humanos e nosso Planeta, numa visão de civilização planetária, ou seja, numa comunidade que vai além dos seres humanos. Além disso, vem trabalhando com projetos e políticas, tanto no âmbito das Nações Unidas, como também no âmbito de governos nacionais. Sua intenção é que ela seja cada vez mais utilizada como referência ética para processos de decisão na área ambiental e no desenvolvimento sustentável.

¹³⁰ EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT, cit. 125.

4. O PENSAMENTO COSMOPOLITA DE ALEXANDER VON HUMBOLDT E A CARTA DA TERRA

4.1 *Alles ist in Wechselwirkung!*¹³¹

Humboldt apresentou um conceito de Natureza, o qual ainda hoje muito influencia nossa forma de pensar. Humboldt descreveu a Terra como um organismo vivo¹³², onde tudo está conectado, do mais minúsculo inseto às mais gigantescas e altas árvores. Portanto, percebem-se facilmente grandes semelhanças e coincidências entre o pensamento de Humboldt e a Carta da Terra.

Vale a pena destacar mais uma vez que a Carta da Terra é uma declaração de princípios interdependentes, formulados a partir de uma perspectiva ética, que constituem bases comuns para a humanidade. Essas bases estão alinhadas ao paradigma do desenvolvimento sustentável e são concebidas para orientar não só Estados e governos, mas todas as pessoas e organizações que intervêm na governança global.

Em entrevista realizada para esta pesquisa com Mírian Vilela em San José, na capital da Costa Rica, abril de 2018, ficou bem destacado pela Diretora Executiva que:

A Carta da Terra foi concebida com proposta sistêmica, a qual reconhece que, para abordar qualquer um daqueles desafios globais e locais, é necessária uma visão holística porque tudo está interconectado.

Antes de partir para a aventura nas Américas, quais seriam as reais intenções de Humboldt? Coletar plantas e animais, analisar a eletricidade e elementos

¹³¹ Tudo está conectado.

¹³² WULF, A. – cit. 7, p. 328.

magnéticos da atmosfera e medir montanhas? Sim, mas por de trás de tudo isto, Humboldt tinha como verdadeiro propósito “investigar a interação de todas as forças e sobre a unidade da Natureza”.

Escreveu Humboldt em seu diário que tudo está em interação, interconectado: “*alles ist in Wechselwirkung*”! Para Humboldt, sair e entrar nos campos e ver a vegetação, os animais nos seus *habitats*, ver a paisagem, o azul do céu, a cor da água, iniciar as medições, a temperatura, a pressão atmosférica... Ninguém havia relacionado todas estas coisas juntas antes! Mas, repita-se, para Humboldt, tudo fazia parte de uma unidade. Portanto, toda informação era potencialmente útil e parte da fotografia¹³³.

4.2 Uma Declaração de Princípios Éticos Fundamentais para a Conservação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável

Segundo Mírian Vilela, Diretora Executiva da Iniciativa da Carta da Terra, quando se definiu o rumo que deveria ter a elaboração da Carta da Terra, ficou estabelecido que seria:

*“...uma declaração de princípios éticos fundamentais para a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, composta por princípios de significado duradouro e amplamente compartilhados por povos de todas as raças, culturas, religiões e tradições ideológicas; relativamente curto e conciso; um documento com uma perspectiva holística e com uma visão ética e espiritual, escrito em uma linguagem inspiradora, clara e única, válida e significativa em todas as línguas; uma declaração que acrescentaria novas e significativas dimensões para avaliar o que já foi articulado em outros documentos de grande importância”.*¹³⁴

¹³³ WULF, A. – cit. 7, p. 66.

¹³⁴ EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT, cit. 125.

Hernandez¹³⁵ ressalta que Steven C. Rockefeller, chefe do Comitê de Redação, na época especificou que, ao considerar quais princípios deveriam ser incluídos na Carta da Terra, dever-se-ia começar com os princípios relevantes que já haviam sido articulados nos numerosos documentos jurídicos internacionais adotados desde a Declaração de Estocolmo em 1972. Para ele, esses princípios forneceriam a melhor visão geral da nova ética global emergente, mas advertia que, igualmente, era preciso perguntar quais princípios adicionais eram necessários e deveriam ser criados.

De acordo com **Maria Hernández**¹³⁶, como ponto de referência e guia para os processos de elaboração e consulta, em 1996, Rockefeller elaborou um estudo com mais de cinquenta instrumentos de Direito Internacional, intitulado *Princípios de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Resumo e Levantamento*. Esse estudo incluiu documentos *hard law* e *soft law*, bem como documentos elaborados pela sociedade civil, como declarações e tratados dos povos.

Mírian Vilela¹³⁷ ressalta que a Carta da Terra não gera obrigações específicas, mas pode ajudar a interpretar normas, atos ou situações em geral, dando um sentido de coerência e integração à tomada de decisões para uma determinada orientação ou sistema de valores. Também pode ajudar na criação de regulamentos, políticas, projetos ou programas e, ao mesmo tempo, interromper ou excluir iniciativas que os violem. Cumpre também uma função explicativa e didática, sintetizando e sistematizando uma grande quantidade de informações sobre o direito ambiental internacional e sobre o desenvolvimento sustentável, ajudando a compreendê-lo como um todo, questão que também pode contribuir para facilitar e melhorar sua implementação.

¹³⁵ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 54-55.

¹³⁶ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 55.

¹³⁷ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

Hernández¹³⁸ considera correto e oportuno caracterizar a Carta da Terra como um instrumento *sui generis*: rico em diversidade jurídica, com princípios que obedecem a diferentes ordens e classificações em diferentes instrumentos (mesmo em diferentes ordens normativas), mas que, no âmbito da Carta da Terra, todos eles têm um tratamento sistêmico e não hierárquico. Além disso, Hernández considera que é isso que faz da Carta da Terra um instrumento diferente: ela incorpora normas de conexão eminentemente morais, modelando uma eticalização do Direito Ambiental Internacional e aquelas relacionadas ao desenvolvimento sustentável.

Essa marca da dimensão moral da Carta, ressalta Hernández¹³⁹, bem como a ênfase que coloca no valor da diversidade cultural e nos processos participativos de que é fruto, torna interessante olhar para o instrumento através da teoria do pluralismo jurídico.¹⁴⁰ Isso implica a ideia de aceitar a coexistência de diferentes ordens normativas e sua inter-relação, podendo conceber a Carta da Terra como quadro de referência, guia e denominador comum de todas essas ordens. Ainda segundo Hernández, pode-se incluir as manifestações menos formais que ocorrem de baixo para cima, como foi a própria Carta aqui referida e como podem ser as leis ou práticas de comunidades indígenas / locais, ou também ordens jurídicas corporativas. Também pode atingir as manifestações jurídicas estaduais clássicas em nível nacional, regional ou internacional, todas elas consideradas valiosas e eficientes ferramentas para uma governança que visa à sustentabilidade.¹⁴¹

A Secretaria da Carta da Terra afirma que outros tipos de elementos também influenciaram a construção dos princípios da Carta da Terra¹⁴², como: os avanços no campo científico, principalmente nas áreas da cosmologia, da física, da biologia

¹³⁸ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 255

¹³⁹ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86. P. 256

¹⁴⁰ Idem

¹⁴¹ Idem.

¹⁴² EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT, cit. 125.

evolutiva e da ecologia; as idéias sobre ética ambiental e global; os conhecimentos tradicionais e as religiões do mundo; as posições dos movimentos sociais ligados aos direitos humanos, democracia, igualdade de gênero, sociedade civil, desarmamento e paz; e, por fim, as experiências práticas em termos de estilos de vida sustentáveis.

4.3 Em que consiste a Carta da Terra?

Conforme se vê no Anexo II, o documento da Carta da Terra consiste em um preâmbulo, um corpo de princípios e uma conclusão chamada "O Caminho a Seguir". No caso dos princípios, eles se dividem em 4 Seções, que constituem os 4 grandes temas ou pilares, tratados com uma visão integrada e são identificados com algarismos romanos: Seção I, Respeito e Cuidado pela Comunidade de Vida; Seção II, Integridade ecológica; Seção III, Justiça Social e Econômica; e, por fim, Seção IV, Democracia, Não Violência e Paz.

4.4 Preâmbulo da Carta da Terra e o Cosmopolitismo de Alexander von Humboldt

Como observa Hernández¹⁴³, o preâmbulo da Carta da Terra¹⁴⁴ composto por cinco parágrafos e é expresso na primeira pessoa do plural, envolvendo o grupo mais inclusivo possível nas ideias e mensagens nela contidas. Isso é feito por meio de expressões como “somos uma única família humana”, “somos povos da Terra”, “a Terra é nossa casa” e “somos cidadãos de diferentes nações e de um único mundo ao mesmo tempo”. Destaca-se o caráter de “tratado dos povos”. Além disso, o documento detalha que este grupo abrange todos os assuntos e setores,

¹⁴³ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 57-58

¹⁴⁴ A carta da terra pode ser acessada no seu site oficial chamado Earth Charter. Neste site, é possível acessar a carta de forma interativa ou acessar através de documentos PDFs em diversas linguas. Fonte: EARTH CHARTER. *Read the Earth Charter* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://earthcharter.org/read-the-earth-charter/>

mencionando: pessoas, organizações, empresas, governos e instituições transnacionais¹⁴⁵.

O parágrafo inicial destaca os grandes riscos e desafios da humanidade em um momento da história da Terra considerado crítico¹⁴⁶. Afirma a necessidade de todos se reconhecerem como uma só família humana e uma única comunidade terrestre com um destino comum, existindo o dever de se unir e de criar uma sociedade global sustentável. Além disso, há necessidade de assumir responsabilidades uns para com os outros, bem como para com a comunidade maior da vida e para com as gerações futuras.

O segundo parágrafo, com o título “**A Terra, nossa casa**”, identifica a humanidade como parte do universo evolucionário, refere-se ao fato de o Planeta estar vivo e abrigar uma comunidade única de vida, ao mesmo tempo que estabelece a proteção de seus atributos de vitalidade, diversidade e beleza como um dever sagrado¹⁴⁷.

O terceiro parágrafo, intitulado “**A situação global**”, refere-se a situações de devastação ambiental, pobreza, injustiça e outros problemas que causam sofrimento, considerando que tudo isto ameaça a segurança global, mas recordando a possibilidade de inverter esta tendência.

O quarto parágrafo, “**Os desafios que temos pela frente**”, refere-se à necessidade de mudanças nos valores, instituições e modos de vida, bem como nas oportunidades e recursos de que a humanidade dispõe, destacando que as soluções devem ser inclusivas e abrangentes. Este parágrafo indica que "uma vez satisfeitas

¹⁴⁵ Idem.

¹⁴⁶ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 57-58.

¹⁴⁷ Idem.

as necessidades básicas, o desenvolvimento humano consiste principalmente em ser mais, não ter mais".¹⁴⁸

O quinto e último parágrafo, “**Responsabilidade Universal**”, fala de um sentido de responsabilidade para com o bem-estar presente e futuro da família humana e para com o mundo vivo em sua amplitude, concluindo que “o espírito de solidariedade humana e afinidade com toda a vida se fortalece quando vivemos com reverência diante do mistério do ser, com gratidão pelo dom da vida e com humildade quanto ao lugar que o ser humano ocupa na natureza”¹⁴⁹.

Em todas essas afirmações, conforme Hernández, fica evidenciada a orientação filosófica ecocêntrica, influenciada pelas ideias evolutivas das ciências naturais e pela cosmologia, que se desenvolve de forma mais aprofundada, principalmente nas seções I e II dos princípios. Todos estes princípios e valores expostos no Preâmbulo da Carta da Terra refletem as ideias de Humboldt que, desde 1800, estava a afastar-se da perspectiva antropocêntrica que domirara a abordagem da humanidade à Natureza durante milênios.¹⁵⁰

Muitos consideram Alexander von Humboldt o pai do Ambientalismo! Com base em suas observações na Venezuela, ele alertou sobre os efeitos devastadores da monocultura, do desmatamento e da irrigação¹⁵¹. Apresentou uma visão do todo, do mundo, uma visão holística válida ainda hoje e que está imbuída em cada princípio da Carta da Terra.

Há 200 anos, em suas publicações, Humboldt alertou que iríamos destruir a Natureza! Ele escreve no seu diário que um dia iremos ocupar outros planetas, e

¹⁴⁸ Idem.

¹⁴⁹ Idem.

¹⁵⁰ WULF, A. – cit. 07, p. 76.

¹⁵¹ WULF, A. – cit. 07, p. 73-75.

iremos destruí-los e torná-los tão devastados e estéreis como fizemos à nossa própria Terra.¹⁵² Porém, o mais importante do que suas descobertas individuais é a apresentação de sua visão holística do mundo. Conceitos estes que estão impregnados em toda a Carta da Terra!

4.5 *Naturgemälde*: unidade!

Humboldt se dedicava¹⁵³ a olhar a vegetação em termos de zonas e percebeu que havia semelhança entre a vegetação de Quito e a vegetação de outras zonas que ele havia visto. Verificou que existiam similares plantas nos Alpes na Suíça e nos Pireneus na Espanha. Percebeu, então, que existem zonas de vegetação globais, como se fossem cinturões ondulados dispostos ao longo do globo terrestre.

O que é o mesmo que está na base do conceito da sustentabilidade e da Carta da Terra. E isto deve ser sempre destacado, interações demonstradas por ele através de seus desenhos, sobretudo o *Naturgemälde*,¹⁵⁴ o que significa unidade, estabelecendo-se zonas de vegetação. Esta unidade global percebida por Humboldt é a premissa mais importante que fundamenta a Carta da Terra.

¹⁵² Idem.

¹⁵³ WULF, A. – cit. 7, p. 116-120

¹⁵⁴ *Naturgemälde* mostrava pela primeira vez que a natureza era uma força global com zonas climáticas correspondentes ao longo dos continentes. Humboldt via ‘unidade na variedade’. Em vez de identificar e enquadrar plantas em suas categorias taxonômicas, ele via a vegetação através das lentes de clima e localização. Uma idéia radicalmente nova e que ainda hoje molda a nossa compreensão dos ecossistemas. (WULF, 2016, p. 140-141)

5. OS 4 PILARES E OS 16 PRINCÍPIOS DA CARTA DA TERRA

A Carta da Terra é constituída por 16 princípios fundamentais, estabelecendo compromissos que se organizam em 4 pilares. Os 16 princípios e seus respectivos sub-princípios de apoio são descritos abaixo.

5.1 Respeito e cuidado pela comunidade da vida

Esse pilar pode ser considerado o cerne da Carta da Terra, que marca sua visão holística e cosmopolita. Entende-se aqui que nosso planeta é uma “comunidade de vida”, formada por seres humanos e outras espécies, todas inter-relacionadas. A partir do reconhecimento dessa posição da humanidade dentro do universo, surgem compromissos com todos os seus componentes.

A obra **Cosmos** representa, para Humboldt, esta comunidade de vida, aquilo que ele chamou de “unidade na diversidade”. Portanto, percebe-se a influência do pensamento de Humboldt no espírito da Carta da Terra.

5.1.1 Respeito a Terra e a vida em toda a sua diversidade

Os dois tópicos deste primeiro princípio anunciam os dois valores-chave nos quais o documento se baseia: por um lado, a enunciação da interdependência de todos os seres e a valorização de todas as formas de vida independentemente de sua utilidade e, por outro lado, a afirmação da dignidade humana.

Aqui, a ideia central é a da interdependência de todas as formas de vida que, segundo Humboldt, formam a rede da vida terrestre. Quando tentamos entender e perceber as consequências das mudanças climáticas da Terra, seus conceitos que percebem a Natureza como unidade, um sistema de força global, permanecem incrivelmente importantes e atuais.

5.1.2 Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor

Neste princípio, Rockefeller explica que a palavra “cuidar” tem um significado muito mais profundo do que proteger e conservar, pois envolve todo o ser humano, implicando conhecimento e inteligência, que a princípio se resume em compreensão; mas também requer a integração de sentimentos e, portanto, alusões à compaixão e ao amor.¹⁵⁵

Sobre esse tema, Humboldt não estava somente interessado em experiências e informações empíricas em suas investigações. Ele afirmava que, para compreender a Natureza, é preciso senti-la! Então, enquanto outros cientistas estavam procurando por leis universais, para Humboldt, a Natureza deve ser experimentada também através dos sentimentos e da imaginação.

Segundo Andrea Wulf¹⁵⁶, atraía Humboldt esta sensação de estar maravilhado, de deslumbramento, de aventura. Durante a jornada pelo rio Orinoco, por exemplo, Alexander von Humboldt e Bonpland navegaram mais de 2.250 quilômetros pelos rios, esgotantes e exaustivos dias dentro da floresta tropical. E eles passaram por muitos perigos e dificuldades durante a expedição. O barco afundou e eles quase afogaram. Passaram fome. Sofreram com febres altas. Enfrentaram perigosos animais, como jacarés, cobras, mosquitos e onças. Mas eles se depararam com o mais magnífico ecossistema do nosso planeta! A mais magnífica rede de vida: a floresta tropical¹⁵⁷!

¹⁵⁵ ROCKEFELLER, S. – Crafting principles for the Earth Charter. In *A voice for Earth. American Writers respond to the Earth Charter*. Geórgia: University of Georgia Press, 2008. ISBN 978-0820332116, Parte I, p. 3-23.

¹⁵⁶ WULF, A. – cit. 7, p. 79-97.

¹⁵⁷ WULF, A. – cit. 7, p. 94-97.

Para Humboldt, o entendimento científico era somente parte da história. A verdadeira compreensão da Natureza¹⁵⁸, ele acreditava, não poderia ser separada da nossa própria experiência estética do mundo.

Como cientista, ele estava obviamente registrando fatos do universo, mas, simultaneamente, Humboldt nunca perdeu a sensibilidade de que era um ser humano que estava a olhar a Natureza com sua percepção. Assim, não negou que há o lado subjetivo que temos dentro de cada um, o mundo das sensações: “Aquilo que fala à alma, escapa às nossas medições.”¹⁵⁹

Para Andrea Wulf, o que toca especialmente Humboldt, desde o primeiro momento, é a beleza, a admiração, o sentimento de afinidade e identificação com a Natureza. Para ele, isso era onde tudo começava. Segundo Humboldt, não se pode aproximar da Natureza de forma intelectual apenas. Ao contrário, há que ter uma conexão emocional e é exatamente isto que nos move a desejar saber mais e mais. Tinha interesse por tudo! Humboldt experimentou, enquanto esteve na América Latina, água de diferentes rios como um *wine connoisseur*. Ele era fascinado por plantas e animais¹⁶⁰.

5.1.3 Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas

Nesta parte, considera-se a democracia como o sistema ideal, mas vinculam-se a esse sistema condições indispensáveis como justiça, participação, sustentabilidade e paz. Seus dois subprincípios requerem que esta democracia garanta os direitos humanos e as liberdades individuais e dê a todos a oportunidade de desenvolver seu

¹⁵⁸ WULF, A. – cit. 7, p. 79-97

¹⁵⁹ WULF, A. – cit. 07, p. 93.

¹⁶⁰ Idem.

pleno potencial e promover uma visão abrangente entre justiça social, econômica e responsabilidade ambiental.

5.1.4 Garantir que os frutos e a beleza da Terra sejam preservados para as gerações presentes e futuras

Destaca-se aqui a equidade intergeracional, por excelência um dos sinais distintivos do desenvolvimento sustentável. Segundo Hernández¹⁶¹, está empenhada em assegurar que as gerações futuras tenham recursos suficientes e condições adequadas para se desenvolverem e, em particular, para atender às suas necessidades, a partir das quais deve ser dirigida e ajustada a liberdade de ação de cada geração.

A propósito, foi no Lago Valência, na Venezuela, onde Humboldt foi o primeiro a abordar o tema da influência destrutiva do homem na mudança do clima global. Humboldt observou na costa da Venezuela que a exploração excessiva e descontrolada de determinadas espécies de peixes tinha destruído seus estoques. Nas altas planícies da Cidade do México, Humboldt percebeu como o sistema local de irrigação tinha deixado as regiões vizinhas mais baixas completamente áridas e estéreis.¹⁶² Humboldt falou sobre as ações prejudiciais causadas pela espécie humana que causam desequilíbrio à ordem da Natureza.

A seção I finaliza afirmando que, para assumir esses quatro compromissos gerais, será necessário cumprir os princípios contidos nas seções seguintes.

¹⁶¹ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 62.

¹⁶² WULF, A. – cit. 07, p. 93-97

5.2 Integridade ecológica

Segundo **Mírian Vilela**¹⁶³, a integridade ecológica, que dá o nome a esta seção, tem sido uma das apostas conceituais mais fortes do movimento da Carta da Terra, considerada um de seus propósitos fundamentais. Muitas vezes, Humboldt falou sobre as ações prejudiciais causadas pela espécie humana que provocam desequilíbrio à ordem da Natureza, estabelecendo, pois, a relação insuperável da sustentabilidade com integridade ecológica.

5.2.1 Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial atenção para a diversidade biológica e os processos naturais que sustentam a vida

O princípio cinco, conforme destaca Hernández¹⁶⁴, convida ao compromisso de proteger e restaurar a integridade ecológica, com foco na diversidade biológica e nos processos ecológicos, através: da adoção de planos de desenvolvimento sustentável; de regulamentações que incluem conservação e restauração ambiental; do estabelecimento e da salvaguarda de reservas naturais e áreas da biosfera; da promoção e recuperação de espécies e ecossistemas ameaçados; do controle e da erradicação de organismos exógenos ou geneticamente modificados nocivos às espécies autóctones e ao meio ambiente, bem como da prevenção de sua introdução; da utilização de recursos renováveis sem exceder as suas possibilidades de regeneração e sem afetar a saúde dos ecossistemas e a extração e utilização de recursos não renováveis de forma que o seu esgotamento seja minimizado e não ocorram graves danos ambientais.

¹⁶³ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

¹⁶⁴ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 64

5.2.2 Evitar danos como o melhor método de proteção ambiental e quando o conhecimento for limitado, proceda com cautela

Aqui estão consagrados, confomer bem apontado pela Hernández¹⁶⁵, os princípios preventivos e de precaução, fundamentais na atual doutrina do desenvolvimento sustentável. Medidas para evitar danos ambientais graves ou irreversíveis, mesmo quando o conhecimento científico é incompleto ou inconclusivo; ter as respectivas provas oferecidas por aqueles que propõem atividades potencialmente nocivas e que assumem a sua responsabilidade pela reparação dos danos causados; considerar nos processos de tomada de decisão, com base na visão sistêmica, os efeitos cumulativos, de longo prazo, indiretos, de longa distância e globais. Também presta atenção à poluição ambiental e ao acúmulo de substâncias perigosas; e, finalmente, urge que as atividades militares evitem danos ambientais.

5.2.3 Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que salvaguardem as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar da comunidade.

O Princípio sete reúne diretrizes sobre as questões de produção, consumo e reprodução, dando orientações para que contribuam com a sustentabilidade. Dentro deste princípio, estão relacionados às atividades de produção e consumo, convidam a reduzir, reutilizar e reciclar; usar energia com moderação e eficiência; fazer uso progressivo de energias renováveis; promover o desenvolvimento, adoção e transferência de tecnologias ambientalmente saudáveis; incluir os custos ambientais e sociais totais no preço dos bens e serviços; e permitir que os consumidores identifiquem os produtos que atendem aos mais altos padrões ambientais e sociais.

¹⁶⁵ Idem.

Segundo Mírian Vilela¹⁶⁶, a redação final foi alcançada após consultas a teólogos, eticistas, filósofos e movimentos de mulheres, tentando conciliar suas visões, e, além disso, a polêmica foi reduzida invocando e adotando os mesmos conteúdos acordados no âmbito da ONU na conferência de Pequim sobre as mulheres.

Por fim, o princípio preconiza, em termos mais amplos, uma mudança cultural que leve a modos de viver focados na qualidade de vida e na suficiência material, considerando a finitude do planeta Terra.

5.2.4 Promover o estudo da sustentabilidade ecológica e promover o intercâmbio aberto e ampla aplicação dos conhecimentos adquiridos

Este princípio destaca, de acordo com Hernández,¹⁶⁷ a necessidade e importância do conhecimento no campo da sustentabilidade ecológica. Envolve a cooperação técnica e científica internacional, que considera principalmente os países em desenvolvimento como beneficiários; centra-se no conhecimento tradicional e na sabedoria espiritual, cujo valor deve ser reconhecido; e considera imprescindível assegurar a disponibilidade de informações vitais para a saúde humana e a proteção do meio ambiente, inclusive genéticas, para que sejam de domínio público.

A propósito do tema, uma de suas maiores conquistas e realizações, talvez, foi fazer conhecimento acessível. Humboldt acreditava que conhecimento era poder¹⁶⁸ e sempre acreditou no livre intercâmbio de informação, em unir cientistas, na promoção e encorajamento da comunicação através das disciplinas, o que

¹⁶⁶ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

¹⁶⁷ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 66

¹⁶⁸ WULF, A. – cit. 07, p. 184.

permanece um importante pilar da ciência e das comunidades de hoje, compartilhando conhecimentos e informações.

Humboldt criou uma inacreditável rede de pessoas, as quais o ajudaram a coletar todas as informações, engajando cidadãos, estudantes, cientistas, trabalhadores. Todos colaboram, todos participam¹⁶⁹.

De acordo com Harvey¹⁷⁰, muito despertou interesse em Humboldt as redes de conhecimento, de comunicação, de pessoas e de ideias. Foi em Paris que Humboldt realmente começou a juntar todas estas ideias. No momento em que Samuel F. B. Morse¹⁷¹ estava em Paris preparando para desenvolver sua obra *Gallery of the Louvre*, Humboldt também estava lá. Então, Humboldt buscou a atenção de Morse e subiu no andaime e disse: “você parece cansado, vamos dar uma volta pelas galerias”. Logo em seguida, Humboldt diz “diga-me sobre o telégrafo”!

O que Humboldt queria, antes de qualquer coisa, era comunicação instantânea entre pessoas ao redor da Terra. Segundo Harvey, Humboldt estava cansado de ter suas correspondências interceptadas por monarquias. Ele estava cansado de ter seus objetos perdidos por naufrágios no meio dos oceanos. O que ele definitivamente queria era uma sólida rede de comunicação. O que ele fez foi torcer para que este artista americano, transformando-se em inventor, respondesse suas orações.

¹⁶⁹ Idem.

¹⁷⁰ HARVEY, E. J. – cit. 60.

¹⁷¹ Samuel Finley Breese Morse nasceu em 1791. No início da década de 1830 cria o telégrafo elétrico com fios e em 1835 constrói um primeiro aparelho, que chamou de "Recording Electric Telegraph", com o qual transmitiu sinais a um quilômetro de distância, mas não os recebia pela mesma linha, efeito que só conseguiu dois anos depois. Em 1839 conclui o trabalho de elaboração do código Morse. O sistema utiliza uma combinação de pontos, traços e pausas para transmitir informações por meio de impulsos telegráficos ou visuais. Em 1843 utiliza o sistema para construir a primeira linha telegráfica, que liga Baltimore a Washington. Fonte: WIKIPEDIA. *Samuel Morse* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_Morse

A ideia de liberdade corresponde à liberdade de ideias, de manifestação, de expressão, que Humboldt acreditou toda sua vida!¹⁷² Portanto, através do telégrafo de Morse, atravessou-se o Oceano Atlântico! E, finalmente, Morse apresentou o telégrafo na Sociedade Nacional da França em 1830. Morse e Humboldt permaneceram amigos. Toda essa pesquisa estava voltada para a importância da comunicação global, a qual significava um grande objetivo de Humboldt. Hoje, um princípio essencial da Carta da Terra e um pilar para a sustentabilidade e integridade ecológicas!

5.3 Justiça Social e Econômica

A terceira Seção contém as preocupações nos campos social e econômico, desdobradas nos princípios 9 a 12.

5.3.1 Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental

Este princípio se baseia na existência de razões éticas, sociais e ambientais que tornam urgente o enfrentamento e a superação da pobreza, para o bem-estar integral do ser humano. As formas de alcançá-lo se refletem em três subprincípios. O subprincípio “a” inclui os direitos a: água potável, ar, segurança alimentar, terras não contaminadas, moradia e saneamento seguro, estabelecendo que devem ser garantidos e que os recursos necessários devem ser alocados para tanto¹⁷³.

Em segundo lugar¹⁷⁴, o sub-princípio “b” exige que todos os seres humanos tenham educação e recursos adequados para se manterem de forma sustentável. Para aqueles que não o tem, redes de seguridade e apoio social devem ser fornecidas. O último sub-princípio se dirige às pessoas vulneráveis, ignoradas e sofredoras, para

¹⁷² HARVEY, E. J. – cit. 60.

¹⁷³ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 66

¹⁷⁴ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 67

que tenham especial reconhecimento e proteção, permitindo-lhes desenvolver suas capacidades e alcançar suas aspirações.

5.3.2 Garantir que as atividades e instituições econômicas, em todos os níveis, promovam o desenvolvimento humano de maneira equitativa e sustentável.

Este princípio e seus quatro princípios derivados buscam enquadrar as atividades econômicas em um quadro de justiça social e ambiental, instando que indivíduos, governos, empresas, corporações multinacionais e instituições financeiras internacionais cumpram esse parâmetro. A primeira tarefa é a luta contra as desigualdades dentro das nações e entre elas, por meio de uma distribuição equitativa da riqueza. Da mesma forma, os países em desenvolvimento devem ter recursos crescentes (intelectuais, financeiros, técnicos e sociais) e se libertar da dívida internacional.

Em geral, todas as empresas devem apoiar o uso sustentável dos recursos, a proteção ambiental e as normas trabalhistas progressivas. Especificamente, as corporações multinacionais e as organizações financeiras internacionais são solicitadas a agir com transparência em prol do bem público e a assumir a responsabilidade pelas consequências de suas atividades.

5.3.3 Afirmar a igualdade e equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e garantir o acesso universal à educação, à saúde e às oportunidades econômicas

Neste princípio, as condições de igualdade e equidade de gênero são tidas como elementos necessários e próprios do desenvolvimento sustentável, de forma que mulheres e homens tenham as mesmas possibilidades e oportunidades e que recebam tratamento imparcial em termos de direitos e deveres. Parte-se da afirmação do direito de todos à educação, saúde e oportunidade econômica. Os sub-

princípios tratam especificamente da situação de desvantagem de mulheres, exigindo que medidas sejam tomadas para compensar tais dificuldades.

O subprincípio “a” enfatiza que seus direitos humanos devem ser garantidos e que não deve haver violência contra eles. Da mesma forma, o subprincípio “b” visa melhorar as capacidades das mulheres, por meio de sua participação ativa em todos os aspectos da vida econômica, política, cívica, social e cultural, “como parceiras plenas e iguais na tomada de decisões, como líderes e como beneficiários”. Por fim, o subprincípio “c” estipula o compromisso de fortalecer as famílias e garantir a segurança e a educação amorosa de todos os seus membros.

5.3.4 Defender o direito de todas as pessoas, sem discriminação, a um ambiente natural e social que apoie a dignidade humana, a saúde física e o bem-estar espiritual, com atenção especial aos direitos dos povos indígenas e minorias

O Princípio 12 e seus quatro sub-princípios estão comprometidos com o combate à discriminação de qualquer natureza, visando o bem-estar de todos os seres humanos. Por isso, foca na dignidade humana, abrangendo tanto sua dimensão física como espiritual na defesa do direito de todos a um ambiente natural e social adequado. O princípio especifica a atenção que os direitos dos povos indígenas e das minorias exigem.

O princípio 12 da Carta da Terra possui similaridades com essas atitudes não etnocêntricas. Em seu sub-princípio “a”, postula a eliminação da discriminação em todas as suas formas, seja de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social. O subprincípio “b” enfoca os povos indígenas, afirmando o direito à sua espiritualidade, seu conhecimento, suas terras e suas práticas que são vinculadas a um modo de vida sustentável.

Mírian Vilela¹⁷⁵ esclarece que a inclusão da questão indígena foi amplamente debatida durante a fase de elaboração da Carta da Terra. De fato, as comunidades indígenas¹⁷⁶ estão claramente refletidas neste documento. A visão desses grupos está integrada em todo o documento, e mais particularmente em alguns compromissos, como o relacionado com a caça, tendo contado com a participação e consulta de representantes de diversas etnias durante a fase de redação.

Outro grupo relevante que o documento destaca e considera essencial para a construção de sociedades sustentáveis, segundo Hernández¹⁷⁷, é a juventude, já que se compromete em homenageá-los e apoiá-los no subprincípio “c”. Grupos de crianças e jovens participaram da elaboração da carta e continuam a ser vitais no esquema de empoderamento descentralizado, apoiando e incentivando permanentemente a formação de redes específicas de jovens no âmbito da Carta da Terra, principalmente como motores da mudança cultural com base no desenvolvimento sustentável. Além disso, o desenvolvimento do princípio 12 culmina no subprincípio “d” que incentiva a proteção de lugares de importância que tenham significado cultural e espiritual para que possam ser usufruídos pelas gerações atuais e futuras.

Segundo Andrea Wulf, Humboldt era um fervoroso defensor de todas as pessoas, sem discriminação. Em sua viagem, percebeu que nem tudo na América do Sul era beleza. Humboldt e Aimé Bonpland também testemunharam cenas as quais os deixaram horrorizados. Conta que perto da *Plaza Mayor* havia um local onde os escravos trazidos da África eram vendidos. Muito jovens eram colocados à venda com idade de 15 a 20 anos. Todas as manhãs eles recebiam uma camada de óleo de

¹⁷⁵ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 96.

¹⁷⁶ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 68-69.

¹⁷⁷ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 69-70.

coco por todo o corpo para que suas peles brilhassem.¹⁷⁸ Os compradores examinam seus dentes para calcularem a idade e verificarem a saúde, forçando para que abram a boca como se estivessem lidando com cavalos no mercado:

*É doloroso pensar que ainda hoje os escravos das colônias espanholas são identificados, marcados com ferro em brasa no caso de que fujam. É assim que se tratam aqueles que salvam outros homens do trabalho no campo?*¹⁷⁹

De fato, Humboldt ficava completamente transtornado com a escravatura. Contra ela, Humboldt promove uma lei que combate a escravatura em solo prussiano chamada a "*Lei dos Negros*" (*Negergesetz*), a qual é promulgada por causa de sua iniciativa¹⁸⁰.

Segundo a *Negergesetz*, todos os escravos que entrassem na Prússia, acompanhados ou não pelo seu mestre, tornariam-se imediatamente livre. Satisfeito, Humboldt então escreve a Boeckh¹⁸¹ em 29 de dezembro de 1857:

*Eu realizei o que era mais querido para mim, a 'Lei Negra', que eu exigi por muito tempo: todos os negros ficam livres assim que tocam Solo prussiano.*¹⁸²

5.4 Democracia, não violência e paz

O quarto e último Pilar desenvolve o compromisso geral estabelecido no princípio três para a construção de sociedades nas quais a democracia, a não violência e a paz sejam valores centrais. Isso é realizado por meio do princípio 13 ao 16.

¹⁷⁸ WULF, A – cit. 6, p. 67.

¹⁷⁹ Idem.

¹⁸⁰ SCKELL, S. N. – *Le Cosmos et le Cosmopolitisme d'Alexander von Humboldt*. In *Le Soi et le Cosmos d'Alexander von Humboldt à nos Jours*. Berlin: Duncker & Humblot, 2005, p. 17-44. ISBN 978-3-428-54460-8

¹⁸¹ Philipp August Boeckh foi um filólogo e historiador alemão, 1785-1867.

¹⁸² SCKELL, S. N. – cit. 161

5.4.1 Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e fornecer transparência e responsabilidade na governança, participação inclusiva na tomada de decisões e acesso à justiça

O sistema democrático será fortalecido, de acordo com Hernández¹⁸³, como é desejável, conforme indicado por cada um dos seis subprincípios correspondentes, desde que todos tenham direito a receber informações claras e oportunas sobre as questões ambientais e os planos e atividades de desenvolvimento que possam afetá-los. Assim sendo, deve-se: apoiar a sociedade civil local, regional e global e promover a participação significativa de todos os indivíduos e organizações interessados na tomada de decisões; proteger os direitos à liberdade de opinião, expressão, reunião pacífica, associação e dissidência; promover o acesso efetivo e eficiente à justiça independente que inclui soluções e indenizações por danos ambientais e pela ameaça de sua ocorrência; eliminar a corrupção; fortalecer as comunidades locais para que tenham a capacidade de cuidar de seu próprio meio ambiente e considerar a atribuição da responsabilidade ambiental aos níveis de governo onde possa ser executada de forma mais eficaz.

5.4.2 Integrar na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida as habilidades, conhecimentos e valores necessários para um estilo de vida sustentável

O Princípio 14 reconhece o papel vital da educação no modelo de sustentabilidade. Destaca a necessidade de assumir, a partir do sistema formal e não formal, e por todos os meios possíveis, uma educação com base ética e de conhecimento, a partir do paradigma sistêmico.

¹⁸³ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 69-70.

Como destaca Mírian Vilela¹⁸⁴, a Carta da Terra é, antes de tudo, um **instrumento educacional** que foi endossado pela UNESCO no âmbito da Década das Nações Unidas para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014).

Os sub-princípios fornecem diretrizes sobre como deve ser essa educação: deve proporcionar a todos, especialmente às crianças e aos jovens, oportunidades que os capacitem e permitam que contribuam ativamente para o desenvolvimento sustentável; deve promover a contribuição das artes e das humanidades, bem como das ciências exatas; deve intensificar o papel da mídia na conscientização sobre os desafios ecológicos e sociais, bem como reconhecer a importância da educação moral e espiritual.

5.4.3 Tratar todas as coisas vivas com respeito e consideração

Derivado da ideia central da Carta da Terra, de considerar os seres humanos, juntamente com todas as outras espécies vivas, como membros do sistema terrestre, propõe-se que ambos sejam dignos de respeito e consideração. Segundo Hernández¹⁸⁵, esta também é uma consequência ética do reconhecimento do valor intrínseco de cada entidade viva. Nesse sentido, os três sub-princípios clamam por: prevenir a crueldade contra os animais e protegê-los do sofrimento; no caso das atividades de caça e pesca, deve-se utilizar métodos que não causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável; e, por fim, evitar ou eliminar, na medida do possível, a captura ou destruição de espécies por simples desvio, negligência ou por ignorância.

¹⁸⁴ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

¹⁸⁵ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 71.

5.4.4 Promova uma cultura de tolerância, não violência e paz

O último princípio é dedicado à paz, sendo este tema deliberadamente colocado no final da Carta da Terra, segundo Rockefeller (2008),¹⁸⁶ como forma de lembrar que a paz duradoura requer a implementação de todos os outros princípios. É também um dos princípios mais amplamente desenvolvidos, através de seis sub-princípios, começando pelo sub-princípio “a”: encorajar e apoiar a compreensão mútua, a solidariedade e a cooperação entre todos os povos, dentro e entre as nações, o que implica luta contra a discriminação e a intolerância. O subprincípio “b” refere-se à implementação de estratégias amplas e abrangentes para prevenir conflitos violentos, bem como a gestão e resolução de conflitos ambientais e outras disputas com base na colaboração.

O subprincípio “c” se refere à desmilitarização dos sistemas de segurança nacional ao nível de uma postura de defesa não provocativa e ao uso de recursos militares para fins pacíficos, incluindo restauração ecológica. O subprincípio “d” exige a eliminação de armas nucleares, biológicas e tóxicas, além de outras armas de destruição em massa existentes. O subprincípio “e” requer a garantia de que o uso do espaço orbital e sideral apoia e está comprometido com a proteção ambiental e a paz. Finalmente, o sub-princípio “f” convida a “Reconhecer que a paz é a integridade criada por relações corretas consigo mesmo, outras pessoas, outras culturas, outras formas de vida, a Terra e com o todo maior, do qual fazemos parte”.

Mírian Vilela¹⁸⁷ considera que esta declaração final é a soma de todos os princípios anteriores da Carta da Terra, e que ali “unem-se numa visão holística de

¹⁸⁶ ROCKEFELLER, S. – Crafting principles for the Earth Charter. In *A voice for Earth American Writers respond to the Earth Charter*. Georgia: University of Georgia Press, 2008, p. 3-23. E-ISBN: 978-0-8203-4276-4

¹⁸⁷ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104.

paz para esta grande comunidade de vida na qual os seres humanos são apenas uma pequena parte”.

5.5 A Fragmentação do Direito Ambiental Global: Caminho a Seguir

A Carta da Terra estabelece uma conclusão chamada "O Caminho a Seguir". Uma afirmação final composta por 5 parágrafos com um discurso motivacional, com toques de espiritualidade, que sintetiza algumas das suas principais ideias e acrescenta alguns elementos reflexivos sobre as implicações de assumir estes compromissos e sobre como os concretizar.

O texto recorda, como sustenta Hernández¹⁸⁸, que toda a comunidade da vida tem um destino comum e apela a um novo começo, sugerindo que esse começo será uma realidade quando se cumprirem os princípios da Carta da Terra. Para isto, exigem-se mudanças de mente e coração, e um novo senso de interdependência global e responsabilidade universal. Inevitavelmente, isso levantará tensões entre valores importantes das diferentes sociedades do globo terrestre e implicará decisões difíceis de serem feitas. No entanto, espera-se que, com a aliança de todos, esse esforço alcançará uma sociedade global sustentável.

É recordado o papel que cada um deve cumprir, referindo-se a cada nível de organização e a cada setor. Essa recordação é como um último apelo à ação e “liderança criativa” que deve envolver indivíduos, famílias, organizações e comunidades. É um apelo também às artes, ciências, religiões, instituições educacionais, mídias, empresas, organizações não governamentais e governos. A conclusão termina com o anseio¹⁸⁹:

¹⁸⁸ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 74

¹⁸⁹ Idem.

Que seja um tempo lembrado para o despertar de uma nova reverência pela vida; para a firme resolução de alcançar a sustentabilidade; pela aceleração da luta pela justiça e pela paz e pela alegre celebração da vida.

Assim sendo, projeta-se uma imagem esperançosa do futuro da humanidade e da determinação em alcançá-lo, **apelando ao racional, ao sentimental e ao espiritual.**

6. O PACTO ECOLÓGICO EUROPEU: CRÍTICA À FALTA DE EFETIVIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Como se constata desde as observações de Alexander von Humboldt há 200 anos, sobretudo na forma de exploração agrícola nas colônias espanholas na América, as alterações climáticas e a degradação do ambiente representam uma ameaça existencial para toda a humanidade. O Pacto Ecológico Europeu, o *Green Deal*, é uma iniciativa da Comissão Europeia que objetiva ser o início de uma revolução verde para o continente europeu. Para alcançar o objetivo, 50 medidas para que a toda a Europa se torne neutra em carbono até 2050. Passo seguinte, é aprovação de lei chamada Lei Europeia do Clima para transformar esse compromisso político numa obrigação jurídica¹⁹⁰.

Dito de outra maneira, segundo Baruzzi, o Pacto Ecológico Europeu é, sem dúvida, um projeto arrojado e moderno para conduzir a economia da União Europeia ao caminho da sustentabilidade. Como em um jogo de xadrez, trata-se de um movimento geoestratégico, que permitirá à União Europeia dar um xeque em seus parceiros econômicos, obrigando-os a adotar procedimentos pró-ambiental, impondo políticas compatíveis às do bloco europeu como pré-requisito para as relações comerciais com outros países¹⁹¹.

O Pacto Ecológico Europeu prevê um plano de ação para¹⁹²:

¹⁹⁰ Pacto Ecológico Europeu | Comissão Europeia; ec.europa.eu › info › strategy › european-green-deal_pt (consultado em 30.05.2021)

¹⁹¹ BARUZZI, L. M.; MANHAES, J.; AGOSTINHO, T. M. – Pacto Ecológico Europeu – Normas Europeias que impactam o setor agropecuário brasileiro. *EcoDebate*, setembro de 2020. [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2020/09/08/pacto-ecologico-europeu-normas-europeias-que-impactam-o-setor-agropecuário-brasileiro/>

¹⁹² Pacto Ecológico Europeu | Comissão Europeia; ec.europa.eu › info › strategy › european-green-deal_pt (consultado em 30.05.2021)

- impulsionar a utilização eficiente dos recursos através da transição para uma economia limpa e circular;
- restaurar a biodiversidade e reduzir a poluição.

O plano descreve os investimentos necessários e os instrumentos de financiamento disponíveis e explica como assegurar uma transição justa e inclusiva. Para atingir esse objetivo, a União Europeia pretende adotar medidas em todos os setores de sua economia, incluindo:

- investir em tecnologias não prejudiciais para o ambiente;
- apoiar a inovação industrial;
- implantar formas de transporte público e privado mais limpas, mais baratas e mais saudáveis;
- descarbonizar o setor da energia;
- assegurar o aumento da eficiência energética dos edifícios;
- cooperar com parceiros internacionais no sentido de melhorar as normas ambientais globais¹⁹³.

O Pacto Ecológico Europeu tem propósito amplo e sistémico. Segundo seus idealizadores, a meta é garantir que todo o ciclo de geração de alimentos (produção, transporte, distribuição e consumo) tenha um impacto neutro ou até mesmo positivo no clima e no meio ambiente. O que se espera como resultado das mudanças é que os alimentos produzidos tenham consideração e respeito com os recursos naturais – tais como solo, água, área agricultável, ar etc. contribuindo não só para a preservação, mas também com a recuperação ambiental a fim de freiar as indesejáveis alterações climáticas¹⁹⁴.

¹⁹³ Idem.

¹⁹⁴ BARUZZI, L. M.; MANHAES, J.; AGOSTINHO, T. M. – cit. 195.

Com efeito, o que se espera, doravante, é um adequamento da atividade agropecuária associando-se a um conjunto de ações voltadas a promover um impacto neutro ou positivo nos recursos naturais – como, por exemplo, não desmatar, recuperar áreas degradadas, reduzir emissões de gases de efeito estufa, reduzir o uso de defensivos agrícolas, evitar o excesso de nutrientes, implementar ações para remoção de CO² da atmosfera, reverter a perda de biodiversidade e das florestas, entre outros¹⁹⁵.

Para que a “Estratégia do Prado ao Prato” do Pacto Ecológico Europeu atinja seus objetivos e provoque as mudanças no sistema produtivo, um conjunto de iniciativas serão lançadas até 2024, voltadas para a implementação de transformações amplas dos Estados membros da União Europeia. Com esta tática, espera-se que ocorram efeitos imediatos nos países exportadores ao mercado Europeu, como por exemplo, o Brasil. Para isto, está previsto um sistema de verificação de origem dos produtos, o que pode resultar no embargo daqueles provenientes de áreas de desmatamento ou daqueles que não tenham adotados procedimento de produção de alimentos sustentável.¹⁹⁶

Ademais, o Pacto Ecológico Europeu não se limita a desafiar o sistema de produção tradicional. A Estratégia sinaliza ainda para a criação de “um novo modelo de negócio”, referente à remoção de carbono da atmosfera por produtores rurais, remunerando-os por este serviço prestado – por exemplo, a partir da recuperação de solos e reflorestamento. Em uma visão sistêmica, propõe-se também uma profunda alteração sobre as informações em embalagens e rótulos dos produtos, para empoderar a decisão do consumidor também no que tange a aspectos sobre origem, mudanças climáticas, meio ambiente e responsabilidade social¹⁹⁷.

¹⁹⁵ Idem.

¹⁹⁶ Idem.

¹⁹⁷ Idem.

Este aspecto é essencial para a efetividade do projeto e busca, não há dúvida, sinergia com o consumidor final.

É natural que, no cenário mundial, a UE tire proveito de sua relevante influência no campo econômico e geopolítico para promover a diplomacia do “Pacto Ecológico” em fóruns multilaterais políticos, econômicos e ambientais. Óbvio, também, que irá solicitar adesão ao Pacto como prerrogativa para a assinatura de acordos comerciais bilaterais e multilaterais. Espera-se com estas medidas mudança de comportamento, de sorte que todos os produtos, sobretudo os químicos e os agrícolas, introduzidos no mercado europeu deverão estar de acordo integralmente com a regulamentação e as normas pertinentes da UE. Notadamente, busca-se com isto a redução da participação da UE no desflorestamento e degradação do meio ambiente, a partir de medidas para evitar ou minimizar a colocação de produtos, no mercado europeu, associados ao desrespeito à sustentabilidade econômica¹⁹⁸.”

Desde o momento em que “Estratégia do Prado ao Prato” foi revelada, em maio de 2020, é fácil notar rápida alteração na dinâmica da cadeia do agronegócio europeu visando a adequação às iniciativas anunciadas e às diretivas que virão. Percebe-se, pois, que o mercado tem visado à oferta de produtos que serão indispensáveis para o cumprimento das novas regras, para o aumento da produtividade e para mitigação do impacto aos recursos naturais. Com efeito, à guisa de exemplo, citam-se os serviços de tecnologia para aplicação eficiente de nutrientes no solo são um dos muitos produtos agrícolas que estão sendo desenvolvidos¹⁹⁹.

¹⁹⁸ Idem.

¹⁹⁹ Idem.

Diante do movimento verde da União Europeia rumo à produção sustentável, qual deverá ser a postura do Brasil? Ora, para evitar que o País seja alijado do tabuleiro do comércio internacional, sobretudo do bloco europeu, ajustes importantes no modo de produção agrícola deverão ser feitas urgentemente. A adaptação aos novos padrões de desempenho socioambiental, estabelecidos pelo bloco europeu, poderá ser aproveitada por meio de oportunidades no Brasil, alavancando pesquisa e desenvolvimento. As razões são evidentes. A União Europeia é a primeira origem de investimentos estrangeiros diretos no Brasil. Com 450 milhões de habitantes, o bloco europeu possui capacidade de consumo inédito no mundo, ficando atrás somente dos EUA e à frente da China em termos de PIB, com 18,2 trilhões de dólares. O Brasil, 9º maior exportador para a Europa, viu suas exportações aumentarem em 17% em 2020, ao longo dos últimos 14 anos, e detém um superávit de quase 5 bilhões de dólares nas relações comerciais com o grupo²⁰⁰.

A resposta brasileira a essa exigência deve ser rápida e eficiente. A nova tendência requer atenção e respeito com a Terra. De fato, a partir da nova configuração geopolítica dos mercados, há de se buscar técnicas e entusiasmo por movimentos que possam tornar o País protagonista de boas práticas sustentáveis na área ambiental. Neste aspecto, a adoção de mecanismos como a Carta da Terra no Brasil, pelos futuros governadores, como proposta prioritária do plano de governo na área ambiental, revela-se certamente um passo adequado para garantir a participação do comércio com a União Europeia²⁰¹.

A adoção da Carta da Terra pode significar o primeiro passo para sanar a falta de protagonismo por parte de autoridades e entidades públicas para liderarem, internamente, uma transformação na cadeia agropecuária e, externamente, para

²⁰⁰ Idem.

²⁰¹ Idem.

reposicionarem o Brasil com legitimidade para influir em negociações internacionais²⁰².

A Carta da Terra, diferentemente de projetos de Lei atualmente em curso, possui mecanismos sólidos, de aplicação prática imediata, que possam dar largada a uma verdadeira corrida verde, pró-clima, brasileira. Quanto aos projetos de lei, sempre dependem ainda de muita atividade legislativa, de intensos debates e de regulamentação para se tornarem efetivas normas de controle, de desenvolvimento de políticas públicas concretas ou de concessão de benefícios e estímulos aos setores produtivos²⁰³.

De fato, o Brasil está longe do que se espera quanto à economia sustentável. Não só estamos distantes de avançar, como também nossas iniciativas não estão surtindo efeito, conforme dados amplamente divulgados sobre o desmatamento e focos de queimadas recorrentes. Conforme Baruzzi, iniciativas somente de fiscalização e punição não estimulam as boas práticas ambientais e o avanço da pesquisa e do desenvolvimento²⁰⁴.

A implementação da Carta da Terra nos governos estaduais no Brasil poderá assegurar ao País um lugar de destaque junto ao movimento internacional de valorização das boas práticas ambientais. Ademais, esta adoção concorrerá, certamente, para a garantir a expansão de oportunidades e de desenvolvimento interno e externo²⁰⁵ da economia brasileira.

²⁰² Idem.

²⁰³ Idem.

²⁰⁴ Idem.

²⁰⁵ Idem.

7. CONCLUSÃO

Como visto, Alexander von Humboldt foi quem partiu em busca da comprovação dos princípios apresentados por Immanuel Kant²⁰⁶, como a interconexão de toda a Natureza e a relação desta com a humanidade. Humboldt buscou e constatou evidências que justificam, cada vez mais, a elaboração de regras transnacionais de proteção dos bens comuns (commons), notadamente no campo do Direito Internacional Ambiental, por se encontrarem na Natureza: água, ar, solo, florestas e biodiversidade. Valores que unem pessoas em todas as nações e culturas.

Para Wulf ²⁰⁷, Alexander von Humboldt foi o fundador das questões envolvendo a sustentabilidade do Meio Ambiente, exercendo grande influência, portanto, para o desenvolvimento do Direito Ambiental Internacional e, por consequência, por que não dizer, da própria da Carta da Terra.

Neste passo, a Carta da Terra, no que lhe concerne, numa perspectiva humboldiana de total interconectividade, propõe, conforme destaca Hernández, um modelo de desenvolvimento sustentável, cuja particularidade é a forma, na qual a esfera econômica faz parte da esfera social e ambas, por sua vez, estão contidas na biosfera, entendendo assim a integridade do ambiente como um pré-requisito que condiciona os demais objetivos²⁰⁸. Portanto, o modelo adotado pela Carta da Terra guarda coincidências inegáveis com as ideias de Humboldt, com destaque em sua obra *Cosmos* – “a inter-relação de tudo o que existe, a unidade na diversidade”! E é

²⁰⁶ WULF, A. – cit. 7, p. 45 (“Para Kant, o conhecimento era uma construção sistemática em que os factos individuais tinham de ser inseridos numa estrutura mais alargada, para poderem fazer sentido. Foi este conceito de sistema que se tornou o eixo central do pensamento de Humboldt”)

²⁰⁷ WULF, A. – cit. 7, p. 75.

²⁰⁸ HERNÁNDEZ, M. E. F. – cit. 86, p. 250.

neste sentido e nestes princípios que o Pacto Ecológico Europeu se desenvolveu: a esfera econômica deverá estar contida na biosfera²⁰⁹.

Logo no primeiro princípio da Carta da Terra, numa percepção sistêmica, vê-se a busca pelo valor mais importante: “Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade”. A ideia central desenvolvida por Humboldt, de “reconhecer a unidade na multiplicidade”, de facto está, como vimos em todo o trabalho de pesquisa, presente por completo no espírito da Carta da Terra. Neste panorama, o resultado é a busca pelo equilíbrio no uso dos recursos da Natureza. Ganha relevo, por conseguinte, os bens comuns (commons), que é o fundamento do Pacto Ecológico Europeu, o qual estabelece um sistema de produção econômica em sinergia com a preservação e recuperação ambiental.

Sobre o tema da Carta da Terra e o constitucionalismo global, Klaus Bosselmann considera que há relação com o desenvolvimento das constituições nacionais.²¹⁰ Para demonstrar este facto, pondera que, com o desenvolvimento do Direito Internacional ao longo dos últimos anos, tem havido um "esverdeamento" das constituições nacionais no sentido de reconhecimento crescente dos direitos e deveres ambientais.²¹¹ O duplo desenvolvimento do constitucionalismo ambiental nacional e internacional²¹² nos permite falar de uma tendência global em direção a uma constituição global ambiental.

²⁰⁹ BARUZZI, L. M.; MANHAES, J.; AGOSTINHO, T. M. – cit. 195.

²¹⁰ Chapter for Peter Burdon, Klaus Bosselmann and Kirsten Engel (eds.), *The Crisis in Global Ethics and the Future of Global Governance* (Edward Elgar, 2019): RUMO A UMA ORDEM CONSTITUCIONAL MUNDIAL, Klaus Bosselmann, p. 12-13.

²¹¹ Idem., p. 12-14

²¹² Klaus Bosselmann (2015), “Global Environmental Constitutionalism: Mapping the terrain”, 21/2 *Widener Law Review*, 171-185.

Quanto à legitimidade, como se sabe, o Direito Internacional tradicional é baseado na vontade e consentimento dos Estados soberanos²¹³. Isso porque, desde o Tratado de Westfália em 1648, o Direito Internacional tem sido amplamente estruturado em torno dos direitos e deveres de cada Estado soberano. Por ser um sistema predominantemente horizontal, de acordos interestatais, o consenso estadual é o mais necessário para tornar um acordo válido.

Para Bosselmann²¹⁴, esse método não pode funcionar em um sistema vertical, quanto se busca proteger direito e bens comuns da humanidade. Para Bosselmann, em um sistema vertical, existe uma hierarquia de interesses e valores da comunidade que se situa acima dos interesses individuais dos Estados, como por exemplo, os bens comuns da humanidade. O propósito de um discurso sobre uma constituição global é proteger os interesses e valores comunitários mais elevados. Para tanto, o consenso estadual não pode (não por si só) ser um fator legitimador de uma constituição global.

Brun-Otto Bryde²¹⁵ explica este ponto com referência aos direitos humanos, dizendo que a proteção dos direitos humanos no Direito Internacional só tem sentido se for reconhecida como um sistema de obrigações dos estados devidas a uma autoridade diferente dos próprios estados. Da mesma forma, no que diz respeito ao meio ambiente, a proteção exige que os interesses dos Estados sejam subordinados aos interesses da humanidade como um todo.

²¹³ BOSSELMANN, K. – cit. 216. p. 14-15

²¹⁴ Idem. p. 14

²¹⁵ BRYDE, B. O. – International Democratic Constitutionalism. In *Towards World Constitutionalism: Issues in the Legal Ordering of the World Community*. Leiden: Brill - Nijhoff, 2005, p. 107. ISBN 978-90-04-14612-9

Para Klaus Bosselmann,²¹⁶ os mecanismos constitucionais de *ius cogens* e *erga omnes* já entraram em ação para substituir o consenso estadual. O *ius cogens* significa uma norma considerada de tal importância que os Estados não podem desconsiderá-la – estejam ou não em um tratado sobre a norma. Por exemplo, muitos direitos humanos são *ius cogens*, portanto, qualquer violação de um direito humano é um crime feito por um Estado. Obrigações *erga omnes* complementam *ius cogens* ao criar obrigações para todos os Estados de proteger e punir crimes que violam *ius cogens*. Alguns dizem que, uma vez que esses dois dispositivos são geralmente reconhecidos no Direito Internacional, a constitucionalização deste direito específico já está se desenvolvendo. Esses mecanismos significam um sistema de valores que coloca os interesses do Estado subordinados a eles. Os dois legitimam o Direito Internacional, fornecendo regras específicas para todos os estados obedecerem²¹⁷.

Ainda segundo Bosselmann²¹⁸, durante 1948/49, um grupo de humanistas, cientistas sociais, filósofos e advogados em torno de professores da Universidade de Chicago, elaborou um esboço preliminar de uma constituição mundial que foi traduzido para 40 idiomas. Significativamente, o primeiro capítulo deste Projeto de Constituição Mundial está estruturado como uma "declaração de deveres e direitos" - não apenas direitos - e contém o seguinte subcapítulo "c":

Os quatro elementos da vida - terra, água, ar, energia - são propriedade comum da raça humana. A gestão e uso de tais porções que são investidas ou atribuídas a propriedade particular, privada ou corporativa ou nacional ou regional, de posse definida ou indefinida, de economia individualista ou coletivista, devem ser subordinadas em todos os casos ao interesse inerente do bem comum.

²¹⁶ BOSSELMANN, K. – cit. 216. P. 15

²¹⁷ Idem. p. 15

²¹⁸ Idem. P. 17-18

Para o desenvolvimento de uma possível constituição global, sustenta Bolsseman²¹⁹, que nenhuma área de estudo poderia ser mais inspiradora do que o meio ambiente global. Pessoas e nações dependem dela e não podem se sustentar sem algum entendimento coletivo de que o meio ambiente global deve ser protegido. A mencionada Constituição Mundial de Chicago e todos os outros modelos e ideias para uma constituição global provaram ser os mais poderosos quando articularam essa preocupação comum com o destino da humanidade.

Para Mírian Vilela²²⁰, a Carta da Terra, por sua legitimidade e abrangência, reúne elementos que não se encontra em nenhum outro documento. Relevante lembrar que teve suas origens no movimento global de ética que começou com a Carta das Nações Unidas, a fundação da UNESCO (1946), da IUCN (1948) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Bolsseman²²¹ destaca que, com sua história e “contribuições de literalmente milhões de mentes ao redor do mundo”, a Carta da Terra é o documento internacional mais inclusivo até agora para definir valores e princípios compartilhados globalmente.

De acordo com Mírian Vilela²²², os princípios vinculativos incorporados na Carta da Terra podem ser e estão sendo aplicados em tribunais e são encontrados em praticamente todas as leis ambientais nacionais. Considerando ainda o endosso de milhares de organizações nacionais e internacionais, incluindo a UNESCO e a IUCN, além de vários estados, e também seu reconhecimento geral no Direito Internacional, a Carta da Terra atende a muitas das características de um modelo de constituição global.

²¹⁹ BOSSELMANN, K. – cit. 216. P. 16-18

²²⁰ Informações retiradas da mesma entrevista da cit. 104

²²¹ BOSSELMANN, K. – cit. 216. P. 18-19

²²² Idem. cit. 104.

Klaus Bosselmann²²³ é categórico ao afirmar que a Carta da Terra, com suas qualidades pactuais, daria-nos um remédio para nossa era atual de desordem mundial, sobretudo aos bens comuns da humanidade.

Destarte, para superar a problemática da fragmentação do conhecimento e instrumentos, a Carta da Terra revela-se uma valiosa resposta já que aporta uma visão abrangente e inclusiva dos princípios que já se encontram dispersos em vários instrumentos de Direito Ambiental Internacional.

7.1 Carta da Terra para os futuros governadores de Estados no Brasil



Figura 1 – Os quatro pilares da Carta da Terra

A Carta da Terra é um movimento global com uma história de 20 anos, podendo contribuir para o êxito do seu mandato e para uma benéfica administração local, regional e central, que traga melhorias efetivas para o Estado.

²²³ BOSSELMANN, K. – cit. 216. p. 18-19

A Carta da Terra é uma orientação segura para que políticos e governantes melhorem a vida da sua população, articulando quatro eixos: 1) respeito e cuidado com a comunidade da vida; 2) integridade ecológica; 3) justiça social e econômica; 4) democracia, não-violência e paz.

Pode-se utilizar a orientação da Carta da Terra para realizar um mandato que colha resultados efetivos para a população e realize seu propósito e compatibilize planos e projetos com o Pacto Ecológico Europeu.

As propostas subsequentes referem-se especificamente aos governos dos 26 estados e do Distrito Federal que compõem, com as esferas federal e municipal, a República Federativa do Brasil, conforme sua Constituição. Os governadores e deputados estaduais são os agentes políticos, respectivamente, do poder executivo e do poder legislativo da esfera estadual de governo.

7.2 Respeito e Cuidado com a Comunidade da Vida

Esse primeiro eixo trata dos compromissos com a vida, reconhecendo que todos os seres são interligados e cada forma de vida tem valor, independentemente do uso humano e afirmando a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual das pessoas. É um compromisso filosófico e também prático, de cada governante e gestor, que vai se refletir num conjunto de ações que expressam responsabilidade com a promoção do bem comum. Esse compromisso permeia as orientações de cada eixo da Carta da Terra e suas possibilidades de aplicação no âmbito dos governos estaduais.

7.3 Integridade ecológica

O Governo estadual, no âmbito da federação, pode fazer muito para proteger e restaurar os sistemas ecológicos de todo o território do estado, como:

- Proteger e ampliar espaços de florestas, bosques, reservas e parques, bem como criar mais espaços verdes e parques lineares ao longo dos rios para manter a biodiversidade, as plantas e os animais que existem no território do estado, porque eles fazem parte do sistema que sustenta a vida;

- Cuidar, especialmente, da proteção de espécies e ecossistemas em risco, o que inclui projetos que previnam a caça e a pesca predatórias e do esclarecimento da população sobre costumes locais que podem prejudicar a vida das espécies;

- Regenerar áreas degradadas com espécies nativas e orientar os municípios para que utilizem espécies nativas na arborização urbana, incentivando a população a participar desse processo, pois onde tem árvore tem saúde e tem água;

- Orientar e fiscalizar o manejo do uso da água, do solo, de produtos florestais e da vida aquática no território do estado, bem como articular com os municípios modos de proteger a sanidade dos ecossistemas;

- Realizar, no âmbito da competência estadual, o saneamento básico, o acesso a água potável e esgotamento sanitário, bem como o tratamento do esgoto;

- Fiscalizar a extração e uso de recursos não renováveis como minerais e combustíveis fósseis e atuar em parceria com outros poderes, de forma a prevenir danos ambientais;

- Orientar e apoiar economicamente os municípios do território estadual para o cuidado com a limpeza urbana e rural, eliminação de lixões, construção de aterros sanitários, cuidado com rejeitos tóxicos ou potencialmente danosos a saúde, instituição ou aprimoramento da coleta seletiva e compostagem de resíduos orgânicos;

- Fiscalizar e não permitir o aumento de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas no âmbito do estado;

- Na própria administração estadual, promover o exemplo de redução, reutilização e reciclagem de materiais utilizados, bem como o uso eficiente de energia;

- Realizar no que lhe couber, orientar e fiscalizar o controle da emissão de gases de efeito estufa, visando reduzir a poluição do ar e proteger a saúde da população;

- Proteger e regenerar as bacias hidrográficas em seu território, em articulação com outros governos estaduais e os municípios;

- Proteger zonas costeiras e manguezais, berço de espécies;

- Estimular o uso de energias renováveis, solar e eólica, promovendo incentivos para empresas e municípios;

- Apoiar a cooperação científica e técnica relacionada à sustentabilidade;

- Cuidar para que obras viárias, de saneamento, de energia, de infra-estrutura e outras respeitem a saúde ambiental, promovendo a integridade ecológica e regenerando eventuais danos, cuidando de modo especial para que os direitos e bem-estar das populações humanas e dos demais seres vivos sejam respeitados;

- Garantir que informações de vital importância para a saúde humana e para a proteção ambiental, incluindo informação genética, estejam disponíveis ao domínio público;

- Observar se as decisões tomadas se orientam pelas consequências humanas globais, cumulativas, de longo termo, indiretas e de longa distância;

7.4 Justiça social e econômica

O Governo Estadual pode fazer muito pela justiça social e econômica no âmbito do seu território, ainda que tenha dependência de recursos do governo central, como:

- Contribuir para erradicar a pobreza extrema no estado, identificando bolsões de pobreza e realizando e apoiando os municípios na realização de programas sociais emancipatórios;

- Promover o desenvolvimento sustentável no âmbito do estado, contemplando o potencial das diferentes regiões;

- Garantir o direito e o acesso a água potável e esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado;

- Promover o acesso a energia limpa a população;

- Realizar, em parceria com os municípios, programas de moradia digna e proteção a famílias sem teto;

- Garantir acesso da população à educação, em todos os níveis de ensino, conforme as competências definidas pela Constituição Federal;

- Oferecer oportunidades de desenvolvimento para as diferentes faixas etárias da população;

- Garantir, em articulação com outras esferas de governo, o acesso equânime a promoção, proteção e assistência à saúde em todos os níveis de complexidade;

- Articular com outras esferas de governo, empresariado, organizações não-governamentais e outros atores sociais a ampliação das oportunidades de trabalho remunerado e emancipatório;

- Dar o exemplo e promover, em todos os serviços estaduais, o respeito à igualdade e a equidade de gênero, a participação ativa das mulheres e o respeito a todas as pessoas, sem preconceito ou discriminação de cor, gênero, idade, orientação sexual, religião, idioma, origem nacional, étnica ou social;

- Promover a justiça e cuidar da segurança pública, com eficácia e respeito aos direitos de todos;

- Respeitar e promover o respeito povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais que habitem o território estadual e garantir o acesso dessas populações aos serviços públicos;

- Prover oportunidades de desenvolvimento aos jovens e contribuir para que se habilitem para cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis;

- Proteger e restaurar lugares notáveis, de significado cultural e espiritual;

7.5 Democracia, não-violência e paz

O Governo Estadual, juntamente com outros poderes e, sobretudo, e parceria com a população do seu estado pode fazer muito pela democracia, não-violência e paz no âmbito estadual, como:

- Fortalecer e apoiar as instituições democráticas e a participação dos cidadãos nas decisões que afetam a sua vida e os espaços onde habitam;

- Governar de modo transparente e prestar contas no exercício do governo das decisões e políticas bem como propiciar seu acompanhamento;

- Comunicar, de modo simples e claro, as decisões e seus resultados;

- Instituir canais e valorizar iniciativas de participação da população e organizações da sociedade civil nas políticas e decisões;

- Dar exemplo na gestão e defender o direito de todas as pessoas de receber informação clara e oportuna sobre assuntos ambientais e todos os planos de desenvolvimento e atividades que podem afetá-las ou nos quais tenham interesse;

- Apoiar sociedades, conselhos e movimentos regionais e locais, bem como garantir sua voz na tomada de decisões de assuntos públicos;

- Proteger, no que lhe couber, os direitos à liberdade de opinião, de expressão, de assembleia pacífica, de associação e de oposição ou discordância;

- Eliminar a corrupção em todas as áreas e serviços públicos sob sua gestão;

- Fortalecer as comunidades regionais, habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes e designar responsabilidades ambientais a nível governamental onde possam ser cumpridas mais efetivamente;

- Integrar na educação formal e aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável;

- Contribuir com a informação e a conscientização da população para os desafios sociais e ecológicos;

- Promover o respeito e a consideração com todos os seres vivos e coibir crueldades aos animais domésticos e selvagens;

- Esclarecer a população e promover a proteção de animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento externo, prolongado o evitável;

- Capacitar os serviços estaduais e os servidores públicos para agir na proteção às pessoas, prevenir violências e para o encaminhamento do atendimento pronto e respeitoso a todos;

- Contribuir com a resolução pacífica de conflitos ambientais e outras disputas, instituindo espaços e de mediação, com servidores preparados e acesso a população;

- Promover, no âmbito estadual, uma cultura de respeito a todos, de não violência e paz.

Gestor Público, leia a Carta da Terra na íntegra e descubra outras maneiras de fazer uma excelente administração. Lembre-se que o seu êxito será maior se articular políticas e ações nos quatro eixos propostos pela Carta da Terra

REFERÊNCIAS

Bibliografia

BARUZZI, L. M.; MANHAES, J.; AGOSTINHO, T. M. - Pacto Ecológico Europeu – Normas Europeias que impactam o setor agropecuário brasileiro. EcoDebate, setembro de 2020. [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em <https://www.ecodebate.com.br/2020/09/08/pacto-ecologico-europeu-normas-europeias-que-impactam-o-setor-agropecuário-brasileiro/>

BOLSSELMANN, K. – *Global Environmental Constitutionalism: Mapping the terrain*. Widener Law Review, 2015, p. 171-185.

BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von – *Essai sur la Géographie des Plantes*. Whitefish: Kessinger Publishing, 2010[1805].

BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von – *Nova genera et species plantarum*. J. Cramer, 1815.

BONPLAND, A.; HUMBOLDT, A. von - *Voyage Aux Régions Équinoxiales Du Nouveau Continent*. Sidnei: Wentworth Press, 2018[1805].

BOSELTMANN, K – Towards a world constitutional order. In *The Crisis in Global Ethics and the Future of Global Governance: Fulfilling the Promise of the Earth Charter*. Cheltenham: Edward Elgar, 2019, p. 32-47. ISBN: 978 1 78643 086 1.

BOSELTMANN, K. – Earth Charter. In *Max Planck Encyclopedia of Public International Law*. Oxônia: Oxford University Press, 2008a.

BOSELTMANN, K. – In Search of Global Law: the significance of the Earth Charter. In *Worldviews: Global Religions, Culture, and Ecology, Volume 8 . Number 1*, 2004.

BOSELTMANN, K. – *The Principle of Sustainability: Transforming Law and Governance*. 1ª ed. Londres : Routledge, 2008b. e-ISSN: 9781315553962

BRYDE, B. O. – International Democratic Constitutionalism. In *Towards World Constitutionalism: Issues in the Legal Ordering of the World Community*. Leiden: Brill - Nijhoff, 2005, p. 107. ISBN 978-90-04-14612-9

CERRILLO A. – La gobernanza hoy: introducción. In *La Gobernanza Hoy: 10 textos de referencia*. Madrid: Instituto Nacional de Administração Pública, 2005. ISBN: 84-7351-239-1, p. 11-37.

DARWIN, C. – *A origem das espécies*. São Paulo: Hemus, 2003.

DOWER, N. La Carta de la Tierra y la ciudadanía global: El Camino hacia Adelante. In *La Carta de la Tierra en acción: Hacia un mundo sostenible*. Amsterdam: KIT Publishers BV, 2006. ISBN: 90-6832-177-3. Disponível em <https://earthcharter.org/library/la-carta-de-la-tierra-en-accion-hacia-un-mundo-sostenible/>

EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT. *Earth Charter Status Report, 1999-2000*. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <http://www.earthcharterinaction.org/invent/images/uploads/status%20report.pdf>

GADOTTI, M. – *A Carta da Terra na Educação*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2010. ISBN: 978-85-61910-41-9.

HARVEY, E. J – *The Painted Sketch: American Impressions from Nature, 1830–1880*. Dallas: Dallas Museum of Art, 1998. ISBN 978-0810963641

HARVEY, E. J. – *Alexander von Humboldt and the United States: Art, Nature, and Culture*. Princeton: Princeton University Press, 2020. ISBN: 978-0691200804.

HASSAN, P. – Carta de la Tierra: Guía ética y fuerza moral. In *La Carta de la Tierra en acción: Hacia un mundo sostenible*. Amsterdam: KIT Publishers BV, 2006. ISBN: 90-6832-177-3. Disponível em <https://earthcharter.org/library/la-carta-de-la-tierra-en-accion-hacia-un-mundo-sostenible/>

HERNÁNDEZ, M. E. F. – *La Carta de la Tierra como Instrumento Sui Generis del Derecho Internacional para el Desarrollo Sostenible*. Venezuela: Universidad Simón Bolívar, 2015. Tese de doutorado.

HUMBOLDT, A. von – *El Ensayo Político sobre la Isla de Cuba*. Barcelona: Linkgua, 2014[1827].

KANT, I. – Toward Perpetual Peace. In: *Practical Philosophy - Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant*. Cambridge: Cambridge University Press, 1795/1999, p. 329.

PACTO ECOLÓGICO EUROPEU | COMISSÃO EUROPEIA; Disponível em: [ec.europa.eu › info › strategy › european-green-deal_pt](https://ec.europa.eu/info/strategy/european-green-deal_pt) (consultado em 30.05.2021)

PUIG-SAMPER, M. A – *Alexander von Humboldt, o Explorador do Cosmos*. Madrid: Fundación Juan March, 2015.

PUIG-SAMPER, M. A – *Sentir y medir: Alexander von Humboldt en España*. Madrid : Doce Calles, 2007.

ROCKEFELLER, S. – Crafting principles for the Earth Charter. In *A voice for Earth. American Writers respond to the Earth Charter*. Geórgia: University of Georgia Press, 2008. ISBN 978-0820332116, Parte I, p. 3-23.

ROCKEFELLER, S. – *Democratic Equality, Economic Inequality, and The Earth Charter*. São José/Costa Rica: Earth Charter International – UNESCO e UPEACE, 2015. ISBN 978-9977-925-90-5. Disponível em <https://earthcharter.org/library/democratic-equality-economic-inequality-and-the-earth-charter/>

ROCKEFELLER, S. – *Global ethics, international law, and the Earth Charter*. Artigo apresentado à Earth Ethics 7 (spring/summer 1996), 1996b, p. 3-7. [Consultado em 29 de maio de 2021]. Disponível em <https://earthcharter.org/library/global-ethics-international-law-and-the-earth-charter-1996/>

SCKELL, S. N. – Le Cosmos et le Cosmopolitisme d’Alexander von Humboldt. In *Le Soi et le Cosmos d’Alexander von Humboldt à nos Jours*. Berlin: Duncker & Humblot, 2005, p. 17-44. ISBN 978-3-428-54460-8

VARGAS, J. O. - Ciudadanía democrática y desarrollo sustentable. *Revista Futuros*, IV:13(2006). [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em <http://merlinescas.blogspot.com/2011/11/ciudadania-democratica-y-aprendizaje->

de.htmlBOLSSELMANN, K. – *Global Environmental Constitutionalism: Mapping the terrain*. Widener Law Review, 2015, p. 171-185.

VILELA, M.; CORCORAN, P. B. – Criar consenso sobre valores compartilhados. História y procedencia de la Carta de la Tierra. *La Carta de la Tierra en acción: Hacia un mundo sostenible*. Amsterdam: KIT Publishers BV, 2006. ISBN: 90-6832-177-3. Disponível em <https://earthcharter.org/library/la-carta-de-la-tierra-en-accion-hacia-un-mundo-sostenible/>

WALLS, L. D. – *The Passage to Cosmos: Alexander Von Humboldt and the Shaping of America*. Chicago: University of Chicago Press, 2009. ISBN: 9780226871820.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT - *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future*, 1987. [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em: <http://www.ask-force.org/web/Sustainability/Brundtland-Our-Common-Future-1987-2008.pdf>

WULF, A – *A Invenção da Natureza - As Aventuras de Alexander von Humboldt*. 1ª edição, 2016. ISBN-13: 978-8542207552

Endereços eletrônicos

ASTRONOO – *Vulcões do Equador* [em linha]. [Consultado em 19 de outubro de 2020]. Disponível em <http://www.astronoo.com/pt/artigos/vulcoes-equador.html>

COMMON HOME OF HUMANITY – *Common Home of Humanity Homepage* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em www.commonhomeofhumanity.org.

EARTH CHARTER – *Read the Earth Charter* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://earthcharter.org/read-the-earth-charter/>

EARTH CHARTER INTERNATIONAL SECRETARIAT. *Earth Charter Status Report, 1999-2000*. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <http://www.earthcharterinaction.org/invent/images/uploads/status%20report.pdf>

EARTH CONSTITUTION INSTITUTE – *The World Needs a Constitution* [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em <http://earth-constitution.org/>

GLOBAL COMMUNITY WEBNET – *Global Constitution Home* [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em <http://globalcommunitywebnet.com/GlobalConst/globalconstitution.htm>

GLOBAL CONSTITUTION – *Global Constitution Home* [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em: <http://globalconstitution.com>

GLOBAL ECOLOGICAL INTEGRITY GROUP – *Global Governance and Ecological Integrity* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://www.globalecointegrity.org/>

IUCN. *World Comission Environmental Law* [em linha] – [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em www.iucn.org/commissions/world-commission-environmental-law/our-work/ethics

PARQUE EXPLORA – “*El Cosmos de Alexander von Humboldt*” com Gabriel Jaime Gómez Carder no Seminario Estudios Humboldtianos [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2020]. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=BJm7bYM4WLw>

THE UNIVERSITY OF AUCKLAND. *Professor Klaus Bosselmann*. [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://unidirectory.auckland.ac.nz/people/k-bosselmann>

TODA MATÉRIA. Rio+10 [em linha]. [Consultado em 29 de maio de 2021]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/rio-10/>

WIKIPEDIA – *Christian Leopold von Buch* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Christian_Leopold_von_Buch

WIKIPEDIA – *Frederic Edwin Church* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Frederic_Edwin_Church

WIKIPEDIA – *Henry David Thoreau* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Henry_David_Thoreau

WIKIPEDIA – *Joachim Heinrich Campe* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Joachim_Heinrich_Campe

WIKIPEDIA – *John Muir* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/John_Muir

WIKIPEDIA. *Canal do Cassiquiare* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Canal_do_Cassiquiare

WIKIPEDIA. *Christine von Weizsäcker* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://de.wikipedia.org/wiki/Christine_von>Weizs%C3%A4cker

WIKIPEDIA. *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/ECO-92>

WIKIPEDIA. *Daniel Innerarity* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://en.wikipedia.org/wiki/Daniel_Innerarity

WIKIPEDIA. *Georg Forster* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Georg_Forster

WIKIPEDIA. *James Cook* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/James_Cook

WIKIPEDIA. *Joachim Heinrich Campe* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Joachim_Heinrich_Campe

WIKIPEDIA. *John C. Frémont* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/John_C._Fr%C3%A9mont

WIKIPEDIA. *John Davison Rockefeller*. [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/John_Davison_Rockefeller

WIKIPEDIA. *José Celestino Bruno Mutis y Bosio* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Celestino_Bruno_Mutis_y_Bosio

WIKIPEDIA. *José Clavijo y Fajardo* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://es.wikipedia.org/wiki/Jos%C3%A9_Clavijo_y_Fajardo

WIKIPEDIA. *Louis Joseph Gay-Lussac* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Louis_Joseph_Gay-Lussac

WIKIPEDIA. *Millard Fillmore* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Millard_Fillmore

WIKIPEDIA. *Relatório Brundtland* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Relat%C3%B3rio_Brundtland

WIKIPEDIA. *Samuel Morse* [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Samuel_Morse

WIKIPEDIA. *Wolfgang E. Burhenne*. [em linha]. [Consultado em 05 de outubro de 2020]. Disponível em https://de.wikipedia.org/wiki/Wolfgang_E._Burhenne

WORLD COMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT - *Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future, 1987*. [Consultado em 26 de maio de 2021]. Disponível em: <http://www.ask-force.org/web/Sustainability/Brundtland-Our-Common-Future-1987-2008.pdf>

WORLD PARLIAMENT – *A Brief History of the Earth Constitution* [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em <http://worldparliament.gov/history-of-the-earth-constitution/>

ANEXOS

I. Entrevista Realizada

As informações de **Mírian Vilela**, Diretora Executiva da Iniciativa da Carta da Terra, foram colhidas por meio de entrevista gravada, realizada pessoalmente em São José, Costa Rica, sede do Conselho da Carta da Terra, em abril de 2019.

II. A Carta da Terra

PREÂMBULO

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio da uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações.

TERRA, NOSSO LAR

A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, está viva com uma comunidade de vida única. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade da vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos é uma preocupação comum de todas as pessoas. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.

A SITUAÇÃO GLOBAL

Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando devastação ambiental, redução dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades estão sendo arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos equitativamente e o fosso entre ricos e pobres está aumentando. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos têm aumentado e são causa de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana tem sobrecarregado os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

DESAFIOS PARA O FUTURO

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais dos nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem atingidas, o desenvolvimento humano será primariamente voltado a ser mais, não a ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos ao meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano.

Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados, e juntos podemos forjar soluções includentes.

RESPONSABILIDADE UNIVERSAL

Para realizar estas aspirações, devemos decidir viver com um sentido de responsabilidade universal, identificando-nos com toda a comunidade terrestre bem como com nossa comunidade local. Somos, ao mesmo tempo, cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual a dimensão local e global estão ligadas. Cada um

compartilha da responsabilidade pelo presente e pelo futuro, pelo bem-estar da família humana e de todo o mundo dos seres vivos. O espírito de solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência o mistério da existência, com gratidão pelo dom da vida, e com humildade considerando em relação ao lugar que ocupa o ser humano na natureza.

Necessitamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um fundamento ético à comunidade mundial emergente. Portanto, juntos na esperança, afirmamos os seguintes princípios, todos interdependentes, visando um modo de vida sustentável como critério comum, através dos quais a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos, e instituições transnacionais será guiada e avaliada.

PRINCÍPIOS

I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DA VIDA

1. Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade.

a. Reconhecer que todos os seres são interligados e cada forma de vida tem valor, independentemente de sua utilidade para os seres humanos.

b. Afirmar a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade.

2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

a. Aceitar que, com o direito de possuir, administrar e usar os recursos naturais vem o dever de impedir o dano causado ao meio ambiente e de proteger os direitos das pessoas.

b. Assumir que o aumento da liberdade, dos conhecimentos e do poder implica responsabilidade na promoção do bem comum.

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

a. Assegurar que as comunidades em todos níveis garantam os direitos humanos e as liberdades fundamentais e proporcionem a cada um a oportunidade de realizar seu pleno potencial.

b. Promover a justiça econômica e social, propiciando a todos a consecução de uma subsistência significativa e segura, que seja ecologicamente responsável.

4. Garantir as dádivas e a beleza da Terra para as atuais e as futuras gerações.

a. Reconhecer que a liberdade de ação de cada geração é condicionada pelas necessidades das gerações futuras.

b. Transmitir às futuras gerações valores, tradições e instituições que apoiem, em longo prazo, a prosperidade das comunidades humanas e ecológicas da Terra.

Para poder cumprir estes quatro amplos compromissos, é necessário:

II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida.

a. Adotar planos e regulamentações de desenvolvimento sustentável em todos os níveis que façam com que a conservação ambiental e a reabilitação sejam parte integral de todas as iniciativas de desenvolvimento.

b. Estabelecer e proteger as reservas com uma natureza viável e da biosfera, incluindo terras selvagens e áreas marinhas, para proteger os sistemas de

sustento à vida da Terra, manter a biodiversidade e preservar nossa herança natural.

- c. Promover a recuperação de espécies e ecossistemas ameaçadas.
- d. Controlar e erradicar organismos não-nativos ou modificados geneticamente que causem danos às espécies nativas, ao meio ambiente, e prevenir a introdução desses organismos daninhos.
- e. Manejar o uso de recursos renováveis como água, solo, produtos florestais e vida marinha de forma que não excedam as taxas de regeneração e que protejam a sanidade dos ecossistemas.
- f. Manejar a extração e o uso de recursos não-renováveis, como minerais e combustíveis fósseis de forma que diminuam a exaustão e não causem dano ambiental grave.

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.

- a. Orientar ações para evitar a possibilidade de sérios ou irreversíveis danos ambientais mesmo quando a informação científica for incompleta ou não conclusiva.
- b. Impor o ônus da prova àqueles que afirmarem que a atividade proposta não causará dano significativo e fazer com que os grupos sejam responsabilizados pelo dano ambiental.
- c. Garantir que a decisão a ser tomada se oriente pelas consequências humanas globais, cumulativas, de longo prazo, indiretas e de longo alcance.
- d. Impedir a poluição de qualquer parte do meio ambiente e não permitir o aumento de substâncias radioativas, tóxicas ou outras substâncias perigosas.
- e. Evitar que atividades militares causem dano ao meio ambiente.

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

- a. Reduzir, reutilizar e reciclar materiais usados nos sistemas de produção e consumo e garantir que os resíduos possam ser assimilados pelos sistemas ecológicos.
- b. Atuar com restrição e eficiência no uso de energia e recorrer cada vez mais aos recursos energéticos renováveis, como a energia solar e do vento.
- c. Promover o desenvolvimento, a adoção e a transferência equitativa de tecnologias ambientais saudáveis.
- d. Incluir totalmente os custos ambientais e sociais de bens e serviços no preço de venda e habilitar os consumidores a identificar produtos que satisfaçam as mais altas normas sociais e ambientais.
- e. Garantir acesso universal à assistência de saúde que fomente a saúde reprodutiva e a reprodução responsável.
- f. Adotar estilos de vida que acentuem a qualidade de vida e subsistência material num mundo finito.

8. Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e a ampla aplicação do conhecimento adquirido.

- a. Apoiar a cooperação científica e técnica internacional relacionada a sustentabilidade, com especial atenção às necessidades das nações em desenvolvimento.
- b. Reconhecer e preservar os conhecimentos tradicionais e a sabedoria espiritual em todas as culturas que contribuam para a proteção ambiental e o bem-estar humano.
- c. Garantir que informações de vital importância para a saúde humana e para a proteção ambiental, incluindo informação genética, estejam disponíveis ao domínio público.

III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental.

- a. Garantir o direito à água potável, ao ar puro, à segurança alimentar, aos solos não-contaminados, ao abrigo e saneamento seguro, distribuindo os recursos nacionais e internacionais requeridos.
- b. Prover cada ser humano de educação e recursos para assegurar uma subsistência sustentável, e proporcionar seguro social e segurança coletiva a todos aqueles que não são capazes de manter-se por conta própria.
- c. Reconhecer os ignorados, proteger os vulneráveis, servir àqueles que sofrem, e permitir-lhes desenvolver suas capacidades e alcançar suas aspirações.

10. Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.

- a. Promover a distribuição equitativa da riqueza dentro das e entre as nações.
- b. Incrementar os recursos intelectuais, financeiros, técnicos e sociais das nações em desenvolvimento e isentá-las de dívidas internacionais onerosas.
- c. Garantir que todas as transações comerciais apoiem o uso de recursos sustentáveis, a proteção ambiental e normas trabalhistas progressistas.
- d. Exigir que corporações multinacionais e organizações financeiras internacionais atuem com transparência em benefício do bem comum e responsabilizá-las pelas consequências de suas atividades.

11. Afirmar a igualdade e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas.

- a. Assegurar os direitos humanos das mulheres e das meninas e acabar com toda violência contra elas.
- b. Promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.
- c. Fortalecer as famílias e garantir a segurança e a educação amorosa de todos os membros da família.

12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

- a. Eliminar a discriminação em todas suas formas, como as baseadas em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social.
- b. Afirmar o direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas a formas sustentáveis de vida.
- c. Honrar e apoiar os jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis.
- d. Proteger e restaurar lugares notáveis pelo significado cultural e espiritual.

IV.DEMOCRACIA, NÃO VIOLÊNCIA E PAZ

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões, e acesso à justiça.

a. Defender o direito de todas as pessoas no sentido de receber informação clara e oportuna sobre assuntos ambientais e todos os planos de desenvolvimento e atividades que poderiam afetá-las ou nos quais tenham interesse.

b. Apoiar sociedades civis locais, regionais e globais e promover a participação significativa de todos os indivíduos e organizações na tomada de decisões.

c. Proteger os direitos à liberdade de opinião, de expressão, de assembleia pacífica, de associação e de oposição.

d. Instituir o acesso efetivo e eficiente a procedimentos administrativos e judiciais independentes, incluindo retificação e compensação por danos ambientais e pela ameaça de tais danos.

e. Eliminar a corrupção em todas as instituições públicas e privadas.

f. Fortalecer as comunidades locais, habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes, e atribuir responsabilidades ambientais aos níveis governamentais onde possam ser cumpridas mais efetivamente.

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.

a. Oferecer a todos, especialmente a crianças e jovens, oportunidades educativas que lhes permitam contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável.

b. Promover a contribuição das artes e humanidades, assim como das ciências, na educação para sustentabilidade.

c. Intensificar o papel dos meios de comunicação de massa no sentido de aumentar a sensibilização para os desafios ecológicos e sociais.

d. Reconhecer a importância da educação moral e espiritual para uma subsistência sustentável.

15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.

- a. Impedir crueldades aos animais mantidos em sociedades humanas e protegê-los de sofrimentos.
- b. Proteger animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável.
- c. Evitar ou eliminar ao máximo possível a captura ou destruição de espécies não visadas.

16. Promover uma cultura de tolerância, não violência e paz.

- a. Estimular e apoiar o entendimento mútuo, a solidariedade e a cooperação entre todas as pessoas, dentro das e entre as nações.
- b. Implementar estratégias amplas para prevenir conflitos violentos e usar a colaboração na resolução de problemas para manejar e resolver conflitos ambientais e outras disputas.
- c. Desmilitarizar os sistemas de segurança nacional até chegar ao nível de uma postura não-provocativa da defesa e converter os recursos militares em propósitos pacíficos, incluindo restauração ecológica.
- d. Eliminar armas nucleares, biológicas e tóxicas e outras armas de destruição em massa.
- e. Assegurar que o uso do espaço orbital e cósmico mantenha a proteção ambiental e a paz.
- f. Reconhecer que a paz é a plenitude criada por relações corretas consigo mesmo, com outras pessoas, outras culturas, outras vidas, com a Terra e com a totalidade maior da qual somos parte.

O CAMINHO ADIANTE

Como nunca antes na história, o destino comum nos conclama a buscar um novo começo. Tal renovação é a promessa dos princípios da Carta da Terra. Para

cumprir esta promessa, temos que nos comprometer a adotar e promover os valores e objetivos da Carta.

Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável aos níveis local, nacional, regional e global. Nossa diversidade cultural é uma herança preciosa, e diferentes culturas encontrarão suas próprias e distintas formas de realizar esta visão. Devemos aprofundar e expandir o diálogo global gerado pela Carta da Terra, porque temos muito que aprender a partir da busca iminente e conjunta por verdade e sabedoria.

A vida muitas vezes envolve tensões entre valores importantes. Isto pode significar escolhas difíceis. Porém, precisamos encontrar caminhos para harmonizar a diversidade com a unidade, o exercício da liberdade com o bem comum, objetivos de curto prazo com metas de longo prazo. Todo indivíduo, família, organização e comunidade têm um papel vital a desempenhar. As artes, as ciências, as religiões, as instituições educativas, os meios de comunicação, as empresas, as organizações não-governamentais e os governos são todos chamados a oferecer uma liderança criativa. A parceria entre governo, sociedade civil e empresas é essencial para uma governabilidade efetiva.

Para construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem renovar seu compromisso com as Nações Unidas, cumprir com suas obrigações respeitando os acordos internacionais existentes e apoiar a implementação dos princípios da Carta da Terra com um instrumento internacional legalmente unificador quanto ao ambiente e ao desenvolvimento.

Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação da luta pela justiça e pela paz, e a alegre celebração da vida.

III. Imagens

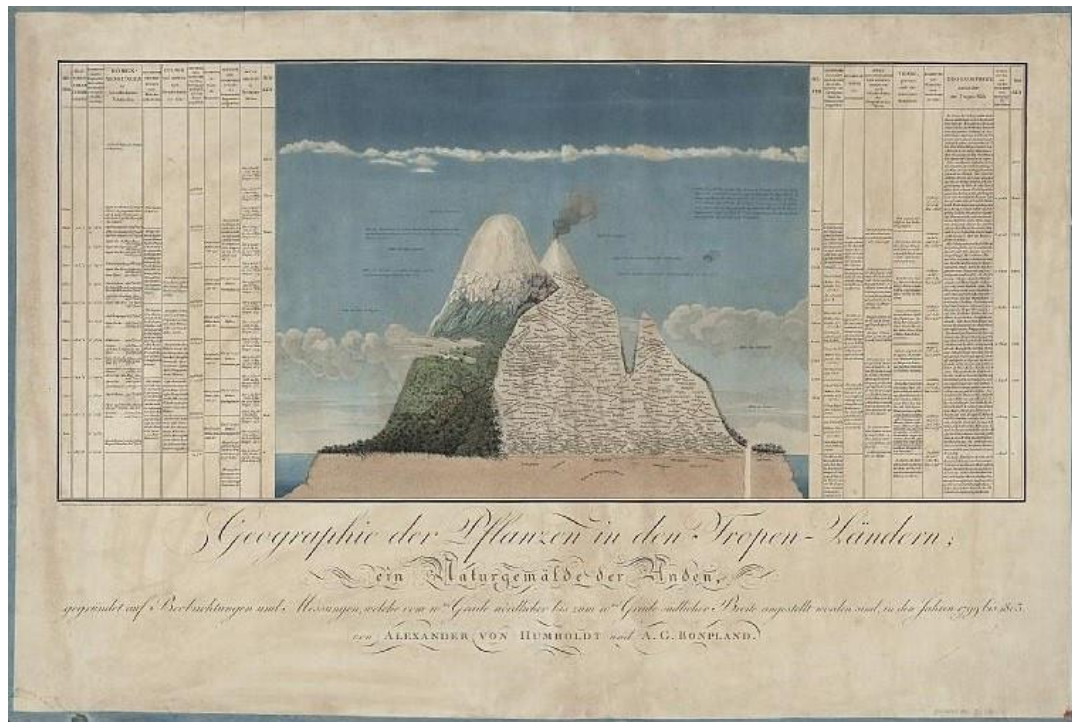


Figura 2 - Naturgemälde: Unity of Nature; mostrava pela primeira vez que a natureza era uma força global com zonas climáticas correspondentes ao longo dos continentes. Humboldt via ‘unidade na variedade’. Uma idéia radicalmente nova e que ainda hoje molda a nossa compreensão dos ecossistemas.²²⁴

²²⁴ Fonte: WULF, A. – A Invenção da Natureza - As Aventuras de Alexander von Humboldt. 1ª edição, 2016, p. 140-141.

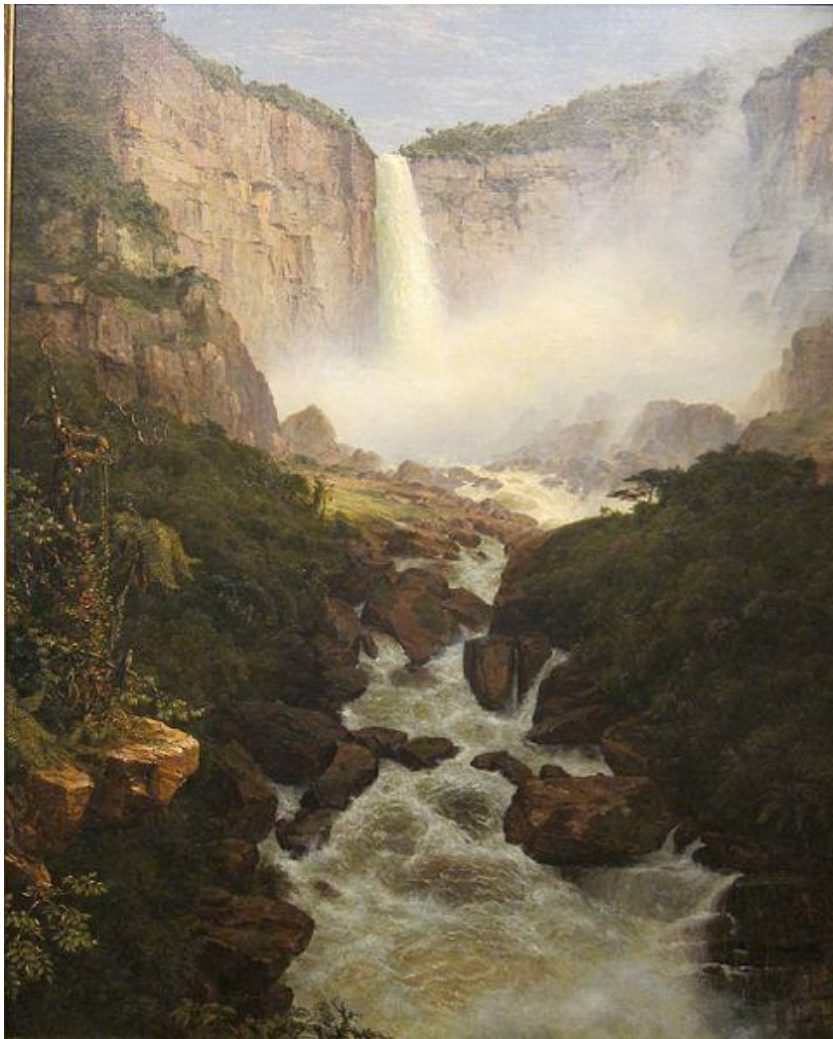


Figura 3 - *The Falls of the Tequendama near Bogota, New Granada* - Frederic Edwin Church, 1854; Height: 153.5 cm (60.4 in); Width: 122 cm (48 in).²²⁵

²²⁵ GOOGLE ARTS & CULTURE – The Fall of Tequendama, Near Bogotá, New Granada, 1854 [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em <https://artsandculture.google.com/asset/the-fall-of-tequendama-near-bogot%C3%A1-new-granada-frederic-church-american-b-1826-d-1900/CwELlhw9464hKg>



Figura 4 – “*The Heart of the Andes* é uma pintura de paisagem a óleo feita pelo pintor estadunidense Frederic Edwin Church. A pintura possui quase 170 centímetros de altura e mais de 3 metros de largura, retratando uma paisagem imaginada por Church, que buscou inspiração para fazê-la em uma de suas duas viagens à Cordilheira dos Andes. Exibida pela primeira vez em 1859, a pintura faz parte do acervo do Museu Metropolitano de Arte nova-iorquino desde 1909, juntamente com outros trabalhos de Church”.²²⁶

²²⁶ MET MUSEUM – *Heart of Andes*, 1859 [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/10481>



Figura 5 – “Alexander von Humboldt in his Library”, na Oranienburger Straße 67 em Berlim; de Eduard Hildebrandt (1856).²²⁷

²²⁷ GERMAN HISTORY IN DOCUMENTS AND IMAGES (GHDI) – Alexander von Humboldt in his Library (1856) [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em https://ghdi.ghi-dc.org/sub_image.cfm?image_id=266

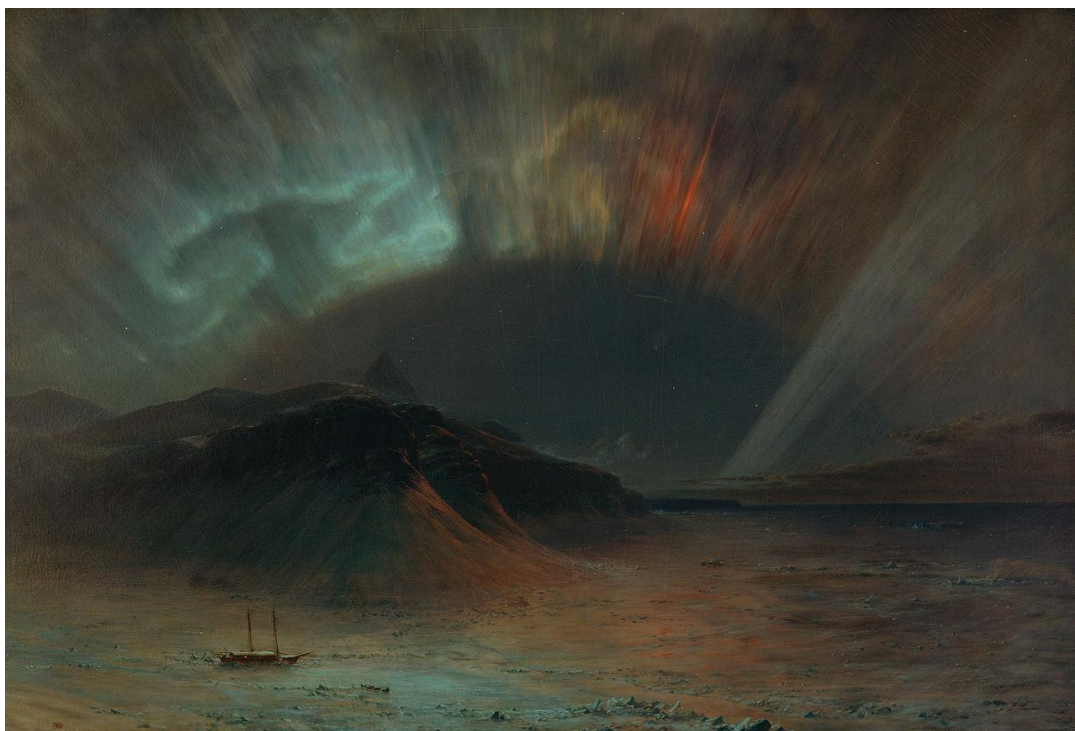


Figura 6 – “Aurora Boreal” é uma pintura de 1865, de Frederic Edwin Church da aurora boreal e da expedição ao Ártico de Isaac Israel Hayes. A pintura mede 142,3 por 212,2 centímetros e agora pertence ao Smithsonian American Art Museum.²²⁸

²²⁸ GOOGLE ARTS & CULTURE – Aurora Borealis, 1865 [em linha]. [Consultado em 10 de maio de 2021]. Disponível em <https://artsandculture.google.com/asset/3QGtI0P71obkqA>